

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年七月十六日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 16 de Julho de 2003

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份 3502

經濟財政司司長辦公室：

第53/2003號經濟財政司司長批示，關於調整高等教育輔助辦公室常設基金的行政委員會的成員 3502

第54/2003號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予經濟局代局長，作為簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同的簽署人 3503

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho 3502

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2003, respeitante à actualização da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior 3502

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2003, que subdelega poderes no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à mesma Direcção de Serviços. 3503

第55/2003號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予經濟局代局長，作為簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同的簽署人	3503	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2003, que subdelega poderes no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à mesma Direcção de Serviços.	3503
第56/2003號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予經濟局代局長，作為簽訂為經濟局提供影印機保養服務及使用合同的簽署人	3503	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2003, que subdelega poderes no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e consumo de máquinas fotocopiadoras à mesma Direcção de Serviços.	3503
第57/2003號經濟財政司司長批示，委任一名學士繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務	3504	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2003, que nomeia um licenciado para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.	3504
社會文化司司長辦公室：			
第62/2003號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂“金利達花園”地下A、B、F、G、H、I、J、AD、AE、AF、AG及1字樓商場全層A1-AM1的裝修合同的簽署人	3504	Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第63/2003號社會文化司司長批示，委任一名學士為澳門理工學院專責公證員	3505	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2003, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de remodelação das fracções autónomas A, B, F, G, H, I, J, AD, AE, AF e AG do rés-do-chão e A1-AM1 do 1.º andar do Edifício «King Light Garden».	3504
廉政公署：			
批示摘錄數份	3505	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2003, que designa uma licenciada para servir como notária privativa do Instituto Politécnico de Macau.	3505
審計署：			
批示摘錄數份	3506	Comissariação contra a Corrupção:	
海關：		Extractos de despachos.	
批示摘錄數份	3506	3505	
終審法院院長辦公室：			
批示摘錄數份	3507	Comissariado da Auditoria:	
行政暨公職局：		Extractos de despachos.	
批示摘錄數份	3509	3506	
法務局：			
批示摘錄數份	3510	Serviços de Alfândega:	
身份證明局：		Extractos de despachos.	
批示摘錄數份	3511	3506	
民政總署：			
決議摘錄數份	3512	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
經濟局：		Extractos de despachos.	
批示摘錄數份	3512	3507	
財政局：			
批示摘錄數份	3513	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
聲明書數份	3515	Extractos de despachos.	
		3509	
		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
		Extractos de despachos.	
		3510	
		Direcção dos Serviços de Identificação:	
		Extractos de despachos.	
		3511	
		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
		Extractos de deliberações.	
		3512	
		Direcção dos Serviços de Economia:	
		Extractos de despachos.	
		3512	
		Direcção dos Serviços de Finanças:	
		Extractos de despachos.	
		3513	
		Declarações.	
		3515	

統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	3521	Extracto de despacho.	3521
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	3521	Extractos de despachos.	3521
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente de Concertação Social:	
批示摘錄一份	3522	Extracto de despacho.	3522
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	3523	Extractos de despachos.	3523
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
更正書一份	3526	Rectificação.	3526
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份	3527	Extracto de despacho.	3527
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	3527	Extractos de despachos.	3527
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
聲明書一份	3529	Declaração.	3529
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	3529	Extractos de despachos.	3529
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份	3530	Extractos de despachos.	3530
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄一份	3532	Extracto de despacho.	3532
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	3532	Extractos de despachos.	3532
政府船塢：		Oficinas Navais:	
批示摘錄一份	3533	Extracto de despacho.	3533
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	3533	Extractos de despachos.	3533
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄一份	3535	Extracto de despacho.	3535

政府機關通告及公告

海關佈告：	
通告一則，關於為取得“建立數據中心(資訊設備及服務)”而進行公開競投	3536
初級法院佈告：	
公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀態	3536

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Aviso do concurso público para aquisição de Estabelecimento de Centro de Dados (equipamento e serviços informáticos).	3536
Tribunal Judicial de Base:	
Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo.	3536

新聞局佈告：

為填補二等技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的應考人成績表 3537

為填補二等高級技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的應考人成績表 3539

澳門基金會佈告：

二零零三年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單 3541

行政暨公職局佈告：

為填補一等助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3554

民政總署佈告：

為填補首席高級技術員兩缺，以有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3555

勞工暨就業局佈告：

二零零三年第二季度獲財政資助的私立機構名單 3556

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 3556

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年六月份到期）..... 3557

二零零三年四月三十日的資產負債分析表 3558

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3560

衛生局佈告：

通告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺的開考的准考人臨時名單 3560

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等文員十二缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3661

旅遊局佈告：

為填補一等助理技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 3561

Gabinete de Comunicação Social:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 3537

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 3539

Fundação Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2003. 3541

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe. 3554

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 3555

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2003. 3556

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 3556

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso sobre supervisão da actividade seguradora. — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Junho/03. 3557

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Abril de 2003. 3558

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 3560

Serviços de Saúde:

Aviso sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 3560

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de doze vagas de segundo-oficial. 3661

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe. 3561

為填補首席繪圖員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3562	Lista provisória do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de desenhador principal.	3562
為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3562	Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial.	3562
澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
公告一則，關於為提供第五十屆澳門格蘭披治大賽車使用的機動車、輪胎和零配件的運輸服務的公開競投	3563	Anúncio sobre o concurso público para o fornecimento de transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 50.º Grande Prémio de Macau.	3563
公告一則，關於為第五十屆澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影隊、新聞工作者、貴賓和其他為委員會工作的人員提供三百五十(350)張飛機票的公開競投	3563	Anúncio sobre o concurso público para o fornecimento de 350 passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convidados e outros elementos afectos a esta Comissão.	3563
郵政局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios:	
通告一則，關於對一名一等郵務文員提起紀律程序	3564	Aviso sobre processo disciplinar instaurado contra um primeiro-oficial de exploração postal.	3564
房屋局佈告：		Instituto de Habitação:	
公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺及首席助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	3565	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal e quatro de técnico auxiliar principal.	3565
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
“澳門學園傳道會”章程——(修改)	3565	Estatutos da Associação de «Macau Campus Crusade for Christ» — (alteração).	3565
“澳門中華總商會”章程——(修改)	3565	Estatutos da «Associação Comercial de Macau» — (alteração).	3565
“澳門國際剛柔流空手道森田衛會”章程	3567	Estatutos da «Associação Internacional Karate-Do (Goju-Ryu) Morita-Kai de Macau».	3567
“澳門劍道總會”章程	3568	Estatutos da Associação «Federação de Kendo de Macau».	3568
澳門航空股份有限公司——特別股東大會會議召集書	3571	Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. — Convocatória da Assembleia Geral Extraordinária.	3571
葡萄牙商業銀行(澳門分行)——更正	3572	Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau — Rectificação.	3572
澳門水務工程有限公司——二零零二年度營業帳目報告	3572	CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada — Relatório das contas do exercício de 2002.	3572
離島污水處理有限公司——二零零二年度營業帳目報告	3574	Companhia Etar das Ilhas, Limitada — Relatório das contas do exercício de 2002.	3574

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長二零零三年六月二十六日之批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列本辦公室人員之定期委任，自相關日期起續期一年：

顧問朱林學士，自二零零三年十月一日起生效；

私人秘書區玉玲，自二零零三年八月十日起生效；

私人秘書梁達民，自二零零三年八月十日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2003:

As individualidades, abaixo mencionadas, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, a partir das datas a seguir indicadas, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM:

Licenciado Zhu Lin, assessor, a partir de 1 de Outubro de 2003;

Ao Iok Leng, secretária pessoal, a partir de 10 de Agosto de 2003;

Leong Tat Man, secretário pessoal, a partir de 10 de Agosto de 2003.

二零零三年七月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 8 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第53/2003號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2003

鑑於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2003號經濟財政司司長批示，撥予高等教育輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在高等教育輔助辦公室的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5/2003, II Série, de 29 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2003, ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, passa a ter a seguinte composição:

經第25/2003號經濟財政司司長批示撥予高等教育輔助辦公室之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任陳伯輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

委員：一等技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida 代任。

二零零三年七月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 54/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“資訊利（香港）有限公司”簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同。

二零零三年七月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 55/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供資訊器材保養服務合同。

二零零三年七月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 56/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

4 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a companhia «Getronics (H.K.) Limited».

7 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega-Tecnologia Informática, Limitada».

7 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos

第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富士施樂(香港)有限公司”簽訂為經濟局提供影印機保養服務及使用合同。

二零零三年七月七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 57/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任丁連星學士自二零零三年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零三年七月八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年七月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 62/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞張建築置

n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e consumo de máquinas fotocopiadoras à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a firma «Fuji Xerox (Hong Kong) Limited».

7 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2003.

8 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Lok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de remo-

業有限公司”簽訂“金利達花園”地下A、B、F、G、H、I、J、AD、AE、AF、AG及1字樓商場全層A1-AM1的裝修合同。

二零零三年七月十一日

社會文化司司長 崔世安

第 63/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第 62/99/M 號法令核准之《公證法典》第三條第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任澳門理工學院法學士Júlia Maria Martins de Brito，該學院顧問，為澳門理工學院專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時由該學院第二職階二等高級技術員楊浩然法學士代替。

二零零三年七月十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年七月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

delação das fracções autónomas A, B, F, G, H, I, J, AD, AE, AF e AG, do rés-do-chão, e A1-AM1 do 1.º andar do Edifício «King Light Garden» a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong Limitada».

11 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Instituto Politécnico de Macau a licenciada em Direito, Júlia Maria Martins de Brito, assessora daquele Instituto.

2. Nas suas ausências, faltas e impedimentos a notária privativa é substituída pelo licenciado em Direito, Ieong Hou In, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do mesmo Instituto.

11 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零三年五月三十日批示如下：

簡佩敏學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零三年六月二十三日起，以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零三年六月二十七日批示如下：

王智豪——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000號行政法規第二十九條第三款及第四款，以及《澳門公共

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Maio de 2003:

Licenciada Kan Pui Man — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Junho de 2003:

Wong Chi Hou aliás Peter Wong — renovada a requisição, pelo período de dois anos, como letrado-chefe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 29.º, n.ºs 3 e 4, do

行政工作人員通則》第三十四條之規定，以徵用方式繼續任用為第三職階主任文案，自二零零三年八月十六日起，為期兩年。

二零零三年七月四日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年六月二十日的批示：

吳兆昌，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年八月十四日起生效。

摘錄自審計長於二零零三年七月三日的批示：

莫麗明，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年九月一日起生效。

二零零三年七月九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三十日所作的批示：

根據第3/2003號法律第二十六條第三款及第三十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關關員編制人員，副關務督察編號13791——黃玉識，由二零零三年六月二十五日起以徵用方式，在澳門保安部隊高等學校工作。

摘錄自關長於二零零三年六月三十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Miguel António da Rocha Lopes 及高華郁，分別為第三、第二職階熟練工人，編號為984911及995281，薪俸點為170及160，各自由二零零三年七月一日及七月五日起生效；

Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 34.º do ETAPM, a partir de 16 de Agosto de 2003.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Julho de 2003. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 20 de Junho de 2003:

Ung Sio Cheong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 3 de Julho de 2003:

Mok Lai Meng, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Julho de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2003:

Wong Iok Sek, subinspector alfandegário n.º 13 791, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções na ESFSM, em regime de requisição, nos termos dos artigos 26.º, n.º 3, e 33.º da Lei n.º 3/2003, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Junho de 2003.

Por despachos do director-geral, de 30 de Junho de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Miguel António da Rocha Lopes e Kou Wa Iok, operários qualificados n.ºs 984 911 e 995 281, 3.º e 2.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 1 e 5 de Julho de 2003, respectivamente;

林長容，第二職階助理員，編號984941，薪俸點為110，自
二零零三年七月三十一日起生效。

Lam Cheong Iong, auxiliar n.º 984 941, 2.º escalão, índice 110,
a partir de 31 de Julho de 2003.

二零零三年七月九日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 9 de Julho de 2003. — A Subdi-
rectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈經
由終審法院院長辦公室管理委員會於二零零三年七月四日批准
及行政長官於二零零三年七月八日核准之終審法院院長辦公室
二零零三年財政年度本身預算之第一次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de
27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento priva-
tivo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância
para o ano económico de 2003, autorizada por deliberação de 4
de Julho de 2003, do Conselho Administrativo deste Gabinete e
aprovada por despacho de 8 do mesmo mês e ano, de S. Ex.ª o
Chefe do Executivo:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加（澳門幣） Reforços (MOP)	註銷（澳門幣） Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬： Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	20,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		35,000.00
01-06-00-00	負擔補償： Compensação de encargos:		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	15,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品： Bens duradouros:		
02-01-01-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		585,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		1,000,000.00
02-03-00-00	勞務之取得： Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		900,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		1,000,000.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 (澳門幣) Reforços (MOP)	註銷 (澳門幣) Anulações (MOP)
02-03-03-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	15,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,500,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	800,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-02-00-00	保險： Seguros:		
05-02-01-00	人員 Pessoal	55,000.00	
05-02-04-00	車輛 Viaturas	15,000.00	
05-04-00-00	雜項： Diversas:		
05-04-00-07	在司法援助範圍中法院之代理之服務費及其他開支之支付 Pagamento de honorários e despesas aos patronos no âmbito do apoio judiciário	100,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 Investimentos		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	1,000,000.00	
	合計 Total	3,520,000.00	3,520,000.00

二零零三年七月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

摘錄自辦公室主任於二零零三年五月二十日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階助理員洪勝健之散位合同獲准以同一職級續期六個月，由二零零三年八月一日起生效。

摘錄自辦公室主任分別於二零零三年五月二十六日及六月十二日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 20 de Maio de 2003:

Hong Seng Kin, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e do n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 26 de Maio e 12 de Junho de 2003, respectivamente:

Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Chan Lap Sun, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presi-

職階二等技術輔導員李世和及第一職階二等助理技術員陳立璇之編制外合同獲准以其所屬職級續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

dente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, ambos a partir de 1 de Agosto de 2003.

二零零三年七月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年四月二十八日作出的批示：

Rui Manuel Morais 學士，由二零零三年六月二十日起，以個人勞動合同方式聘用為第一職階一高等級技術員，為期兩年，薪俸點為 485 點。

摘錄自本局局長於二零零三年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年八月一日起續期六個月。

摘錄自本局局長分別於二零零三年六月十三日及六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，湛鳳儀及鄧子敏在本局擔任第二職階二高等級技術員職務的編制外合同，各自由二零零三年六月二十一日及七月三日起，分別續期六個月及一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零三年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的第二職階首席高級技術員李麗如、José Chu、林瑞光、蔡志龍及梁寶鳳，獲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2003:

Licenciado Rui Manuel Morais — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 20 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 13 de Junho de 2003:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do signatário, de 13 e 16 de Junho de 2003, respectivamente:

Cham Fong I e Tang Chi Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses e um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho e 3 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2003:

Lídia da Glória Filomena da Luz, José Chu, Lam Soi Kuong aliás Lim Swee Kong, Choi Chi Long e Leong Pou Fong, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2003, II Série, de 5 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/198/M, de 28 de Dezembro.

二零零三年七月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳嘉慧在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零零三年六月二十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年五月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等高級技術員周金歡學士及第二職階二等技術員鍾惠平的編制外合同續期一年，以及其合同第三條款各自修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，及第一職階一等技術員，薪俸點為400，分別由二零零三年六月一日及六月二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年六月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李蓓學士在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零零三年八月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年六月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階助理員杜肖萍的散位合同續期一年，自二零零三年七月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年六月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用政府總部輔助部門第一職階二等文員Regina Ng，自二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Maio de 2003:

Chan Ka Wai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Maio de 2003:

Licenciada Chao Kam Fun, técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, e Chong Wai Peng, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a contratual com referência às categorias de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, e técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Junho de 2003:

Licenciada Lei Pui, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Junho de 2003:

Tou Chio Peng, auxiliar, 3.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Junho de 2003:

Regina Ng, segundo-oficial, 1.^o escalão, dos SASG — requisitada, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.^o esca-

零零三年七月一日起在本局擔任第一職階一等文員的職務，為期一年。

二零零三年七月七日於法務局

局長 張永春

lão, na DSAJ, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零三年六月十九日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，在二零零三年五月二十八日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登的評核成績中排名第一的本局第二職階一等高級技術員羅金碧，獲以超額狀況委任為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，在二零零三年五月二十八日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登的評核成績中排名第一的本局第二職階二等資訊技術員伍志明，獲以超額狀況委任為本局第一職階一等資訊技術員，薪俸點 400。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年五月二十八日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中排名第一的本局人員編制第二職階二等技術員黃淑腳，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等技術員，薪俸點 400。

二零零三年七月三日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2003:

Ló Kam Pêk, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeada, em situação de supranumerário, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Ng Chi Meng, técnica de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeada, em situação de supranumerário, técnica de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Wong Sok Heng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零三年六月十三日會議所作之決議：

杜淑儀學士，在有關考試評分名單中排名第一之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階一等高級技術員（法律範疇）。

Ana Wong Martins、Cristina Isabel Lourenço、余永鴻及陳嘉詠，分別在有關考試評分名單中排名第一至第四之合格應考人，以及彭蓬康，在有關考試評分名單中排名第一之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該等人員獲確定委任於有關人員編制內，首四位為第一職階一等技術輔導員，最後一位為第一職階二等文員。

二零零三年六月三十日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月十一日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員，獲以散位合同方式於本局擔任職務，並按下指職級及期間起生效，為期六個月：

羅嘉敏學士，為第一職階二等技術員，自二零零三年六月二十七日起生效；

邱潤華、余穎思、蘇秀雯及龔鈞華，皆為第一職階二等技術輔導員，各自由二零零三年七月一日、七月二十一日、七月七日及七月四日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Junho de 2003:

Licenciada To Sok I, classificada em primeiro lugar no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão (área jurídica), do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ana Wong Martins, Cristina Isabel Lourenço, U Weng Hong e Chan Ka Weng, classificados do 1.º ao 4.º lugares, e Pang Fong Hong, classificado em primeiro lugar, nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para os quatro primeiros, e segundo-oficial, 1.º escalão, para o último, do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Junho de 2003. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Junho de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Lo Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2003;

Yau Yun Wah, Yu Wing Sze, Sou Sao Man e Kong Kuan Wa, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1, 21, 7 e 4 de Julho de 2003, respectivamente;

梁勤富及尤何欄脚，皆為第一職階三等文員，各自由二零零三年七月一日及七月三日起生效。

根據本局代局長於二零零三年七月四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

立基貨運有限公司，准照編號 02/2002。

(是項刊登費用為 \$323.00)

二零零三年七月八日於經濟局

代局長 羅銳榮副局長代行

Leong Kan Fu e Iao Ho Kuok Heng aliás Ana Pereira Ho Iao, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, a partir de 1 e 3 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 4 de Julho de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Serviços de Carga Lucky Limitada, licença n.º 02/2002.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 8 de Julho de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陳詩韻及張夢霞在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點260，為期三個月，分別自二零零三年七月二日及七月八日起生效。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，Vitória Alice Maria da Conceição及何艷媚在本局擔任公共會計廳廳長及公證處處長的定期委任，分別自二零零三年七月一日及七月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄧世杰、張自強及張詠詩在本局擔任職務的編制外合約各自由二零零三年七月十五日、七月五日及七月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485、第一職階一等技術輔導員的薪俸點305、第二職階二等公關督導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2003:

Chan Si Wan e Cheong Mong Ha — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 8 de Julho de 2003, respectivamente.

Vitória Alice Maria da Conceição e Ho Im Mei — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Contabilidade Pública e da Divisão de Notariado, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 29 de Julho de 2003, respectivamente.

Tang Sai Kit, Cheong Chi Keong e Cheong Weng Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15, 5 e 2 de Julho de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carlos Miguel de Brito Amaral、梁桂娟、Juliana Ferreira Almeida Chan、邱雪玲及何淑莊，首兩位為第一職階一高等級技術員，其餘三位為第一職階二高等級技術員，分別自二零零三年七月五日、七月二十六日、七月五日、七月十二日及七月二十七日起生效；

張秀俊及陳卓明，為第一職階首席技術員，自二零零三年七月十五日起生效；

梁志豪，為第一職階首席技術輔導員，自二零零三年七月十五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Cristina Maria Dias 在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零三年七月十日起獲續期三個月。

Carlos Miguel de Brito Amaral, Leong Kuai Kun, Juliana Ferreira Almeida Chan, Iao Sut Leng e Ho Sok Chong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 1.º escalão, para os seguintes, a partir de 5, 26, 5, 12 e 27 de Julho de 2003, respectivamente;

Cheong Sao Chon e Chan Chuek Ming, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003;

Leong Chi Hou, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

Cristina Maria Dias — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2003.

聲明書
Declarações

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月三十日第 10/2002 號法律第十一條第二項規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組開支功能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七號第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2002, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Cap.º 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-02-01	報酬	\$ 108,000.00		*02/07/2003之經濟財政司司長批示 "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 02/07/2003."
01-01-05-01	工資	\$	\$ 108,000.00	
	總額	Total \$	\$ 108,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Económica	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
01	10	1-01-1	01-01-02-01	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas			"09/07/2003 之代局長批示" "Despacho da Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, subst.ª, de 09/07/2003."
		1-01-1	01-01-05-01	報酬	Remunerações		163,500.00	
		1-01-1	01-01-06-00	工資	Salários		35,000.00	
		1-01-1	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	163,500.00		
		1-01-1	01-01-10-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	35,000.00		
		1-01-1	01-02-03-00	假期津貼	Subsidio de férias		20,000.00	
		7-03-0	04-02-00-00	額外工作 (新項目)	Trabalho extraordinário (nova rubrica)			
				偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações			
				共用開支	Despesas Comuns		44,800.00	
12	00	8-01-0	04-01-05-00	澳門創新科技中心	Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	44,800.00		
總額						Total	263,300.00	263,300.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân. 章 Cap. 組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.					
01	09	1-01-1 1-01-1 01-01-01-02 01-02-06-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 年資獎金 房屋津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Prémio de antiguidade Subsídio de residência	5,000.00	5,000.00	"09/07/2003之代局 批示" "Despacho da Exm. Sr. Directora dos Serviços, subst., de 09/07/2003."
總 額				Total	5,000.00	5,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 Orgân. 章 Cap. 組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0 04-03-00-00 05-04-00-00	共用開支 其他轉移 - 私人 備用撥款	Despesas Comuns Transferências diversas - Particulares Dotação provisional	2,800,000.00	2,800,000.00	"26/06/2003之經 濟財政司司長批示" "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 26/06/2003."
總 額				Total	2,800,000.00	2,800,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
21	00	2-01-0 2-01-0	02-03-01-00 02-03-07-00	澳門特別行政區海關 資產之保養及利用 廣告及宣傳	Serviços de Afiliação da Região Administrativa e Especial de Macau Conservação e aproveitamento de bens Publicidade e propaganda	34,000.00 34,000.00	34,000.00 34,000.00	“03/07/2003 之代局長批示” “Despacho da Exm. Sr. Directora dos Serviços, Subst.º, de 03/07/2003.”
總額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisória		288,000.00	“08/07/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 08/07/2003.”
29	02	3-03-0	02-03-09-00	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 職業培訓開支	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Encargos com a formação profissional	288,000.00		
總額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.					
35	00		土地工務運輸局 薪俸或服務費 不定或臨時酬勞 教育、文化及康樂用品 辦事處設備 不動產：道路網之管理 電費 各項特別工作 未列明之負擔 街道及橋樑	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			“07/07/2003 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 07/07/2003.”
				Vencimentos ou honorários	10,000.00	284,000.00	
				Gratificações variáveis ou eventuais	24,000.00		
				Material de educação, cultura e recreio	50,000.00		
				Equipamento de secretaria		230,000.00	
				Imóveis: Gestão da rede viária	1,400,000.00		
				Energia eléctrica		820,000.00	
				Trabalhos especiais diversos	30,000.00		
				Encargos não especificados		180,000.00	
				Estradas e pontes		1,514,000.00	
總 額				Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização				
	組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.						經濟 Código 項 Alin.			
40	00		投資計劃 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	Investimentos do Plano			“08/07/2003 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 08/07/2003.”				
				Edifícios	27,901,050.50						
				Estradas e pontes	54,540.60						
				Construções diversas	12,551,771.20						
				Material de transporte		8,977,578.10					
				Maquinaria e equipamento		9,003,211.50					
				Outros investimentos		22,903,979.50					
				Dotação concorrential / Dotação provisional		40,884,769.10					
				總 額				Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
01	06	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 行政法務司司長辦公室 薪俸或服務費 報酬 聖誕津貼 假期津貼 海外聘請員工之租賃津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça Vencimentos ou honorários Remunerações Subsídio de Natal Subsídio de férias Subsídio para arrendamento a funcionários recrutados ao exterior		139,100.00		“04/07/2003 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, subst.ª, de 04/07/2003.”
		1-01-1	01-01-03-01						
		1-01-1	01-01-09-00						
		1-01-1	01-01-10-00						
		1-01-1	01-02-10-00						
總 額						Total	139,100.00	139,100.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
01	09	8-08-0	04-01-02-00	04	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 旅遊基金 共用開支	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Fundo de Turismo Despesas Comuns	30,000,000.00		“08/07/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 08/07/2003.”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	備用撥款	Dotação provisional	30,000,000.00	30,000,000.00	
總 額						Total	30,000,000.00	30,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códigd 項Alin.						
27	03	1-01-3 1-01-3	02-03-01-00 02-03-09-00	港務局 - 航海學校 資產之保養及利用 支付會議發言人	Capitania dos Portos - Escola de Pilotagem Conservação e aproveitamento de bens Pagamento aos conferencistas	4,000.00	4,000.00	“04/07/2003 之撥款 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 04/07/2003.”
總 額						4,000.00	4,000.00	
Total								

二零零三年七月十日於財政局——代局長 楊寶儀

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Jeong Pou Yee, Christiana*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零三年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別按下指之職位獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第三的梁鴻福、梁倩筠及譚國勝，第二職階一等技術輔導員，獲確定委任為第一職階首席技術輔導員；

評核成績中獨一合格應考人容志輝，第二職階首席助理技術員，獲確定委任為第一職階特級助理技術員。

二零零三年七月九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月六日及六月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用王春萍自二零零三年七月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年六月九日和六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，林寶輝和關靜仙在本局擔任職務的散位合同分別自二零零三年八月十八日和九月四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，各自轉為收取相等於第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2003, II Série, de 5 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Hong Foc, Leung Sin Kuan e Tam Kuok Seng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Yung Chi Fai, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio e 18 de Junho de 2003:

Wong Chon Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 17 de Junho de 2003:

Lam Pou Fai e Kuan Cheng Sin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e auxiliar, 7.º escalão, índices 365 e 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

職階首席技術輔導員和第七職階助理員的薪俸點 365 和 160 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

羅德誠，自二零零三年八月十八日起續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

謝月紅和麥珍儀，自二零零三年九月一日起續聘為第三職階助理員，薪俸點為 120。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，梁錫根在本局以徵用制度擔任的職級，自二零零三年六月十九日起轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，孟瑞怡在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零三年九月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬俊達及方綴妮自二零零三年九月三日起在本局擔任職務，分別為第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260，以及第一職階二等助理技術員，薪俸點 195，為期一年。

二零零三年七月十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto e 4 de Setembro de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Law Tak Seng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Agosto de 2003;

Che Ut Hong e Mak Chan I, como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2003:

Leong Seak Kan — alterada a categoria da sua requisição com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2003.

Mang Sui Yee Margaret — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Ma Chon Tat e Fong Chut Nei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 10 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年七月二日作出的批示：

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條第一款規定，Rosalinda Vitória Lameiras 的編制外合同獲續期一年，在本委員

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2003:

Rosalinda Vitória Lameiras — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar es-

會擔任第二職階特級助理技術員，薪俸點為315，自二零零三年九月一日起生效。

二零零三年七月七日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

pecialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 7 de Julho de 2003. — O Coordenador, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年七月四日發出的批示：

(一) 治安警察局第六職階警長 Alberto Correia da Amada Izidro，退休基金會會員編號 3924-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 500 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第三職階高級護士譚月好，退休基金會會員編號 9708-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年服務年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 325 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員周錦泉，退休基金會會員編號 4141-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2003:

1. Alberto Correia da Amada Izidro, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3924-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Tam Iut Hou, enfermeira-graduada, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 9708-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chao Kam Chun, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4141-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao ín-

定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曹志雄，退休基金會會員編號4385-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員王金祿，退休基金會會員編號4300-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階熟練助理員余國興，退休基金會會員編號5695-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

dice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Chi Hong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4385-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kam Lok, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4300-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Kok Heng, auxiliar qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5695-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 民政總署第七職階助理員鍾愛群，退休基金會會員編號 5755-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零三年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員陳恆，退休基金會會員編號 4400-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人葉國，退休基金會會員編號 2704-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人鄧志強，退休基金會會員編號 2832-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款

1. Chong Oi Kuan, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5755-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2003:

1. Chan Hang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4400-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Kuok, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2704-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Chi Keong, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2832-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos

之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人鮑健生，退休基金會會員編號2815-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零三年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階半熟練工人陸天勝，退休基金會會員編號2783-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零三年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年七月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pao Kin Sang, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2815-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lok Tin Seng, operário semiqualeficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2783-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 10 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

更正

因刊登於二零零三年六月十一日《澳門特別行政區公報》第二十四期第二組第2726頁，有關本局二等技術輔導員陳淑慧之原

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Rectificação

Por ter saído inexacta a declaração, na versão portuguesa, publicada a páginas 2726, no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2003, II Série, de 11 de Junho, referente à transição do adjun-

職級及原職程，由二零零三年五月二十八日起轉為本局文職人員編制之超額狀況之聲明，葡文本出現文誤，現更正如下：

原文為：

“... adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Suk Wai ...”

現更正為：

“... adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Shuk Wai ...”。

二零零三年七月十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 張秀蘭警務總長

to-técnico de 2.ª classe, Chan Shuk Wai, para a situação de supranumerário na sua categoria e carreira de origem, do quadro de pessoal civil destes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2003, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Suk Wai...»

deve ler-se: «...adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Shuk Wai...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, em substituição, *Cheong Sao Lan*, intendente.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零三年六月三十日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階首席技術輔導員梅惠娟及第一職階一等技術輔導員劉仲棠的編制外合同獲准續期一年，各自由二零零三年八月十六日及七月十日起生效。

二零零三年七月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2003:

Mui Wai Kun e Lao Chong Tong, adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto e 10 de Julho de 2003, respectivamente.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Julho de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本人於二零零三年六月九日之批示：

本局應無期限散位合同第四職階護士溫潔霞之要求，已於二零零三年七月一日起解除其合約。

按照本人於二零零三年六月二十三日之批示：

林勺明，本局編制外合同專科實習醫生——重新訂立編制外合同，由二零零三年六月二十六日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Junho de 2003:

Van Kit Ha, enfermeira, 4.º escalão, assalariada sem prazo, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despacho do signatário, de 23 de Junho de 2003:

Lam Cheok Meng, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2003.

按照二零零三年六月二十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

庾智文——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1173。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零三年六月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

蔡桂森、梁少明——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1174、M-1175。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按本人於二零零三年六月二十七日之批示：

核准名稱為達安中藥房，牌照編號第89號，以及其經營地點為澳門柯高街9號地下之所有權轉移予總辦事處為澳門柯高街9號地下的關影紅女士。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年六月二十七日日本局全科衛生護理副局長的批示：

蔡永泉——已故，取消第M-0300號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

貝氏醫療中心——獲准許營業，診所位於澳門祐漢新邨第四街35號地下G3-G4，准照編號是：AL-0039。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消張明芳第M-0278號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

鄭華——應其要求，暫停第O-0049號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零三年七月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

祁斌時、黃巧殷——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1176、M-1177。

(是項刊登費用為 \$284.00)

澳門彩光醫療中心——獲准許營業，診所位於澳門連勝馬路98號G地舖，准照編號是：AL-0040。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Junho de 2003:

Yu Chi Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1173.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2003:

Choi Kuai Sam e Leong Sio Meng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1174 e M-1175.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do signatário, de 27 de Junho de 2003:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Tat On», alvará n.º 89, com local de funcionamento na Rua de Horta e Costa, n.º 9, r/c, Macau, a favor de Kuan Ieng Hong, sediada na Rua de Horta e Costa, n.º 9, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Junho de 2003:

Choi Weng Chun — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0300.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Pui's, situada na Rua Quatro, Bairro Iao Hon, n.º 35, G3-G4, Macau, alvará n.º AL-0039.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Meng Fong — cancelada a autorização para o exercício da profissão de médico, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, licença n.º M-0278.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cheang Va aliás Cheang Va Pong aliás Chang Wah Pong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0049.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Julho de 2003:

Qi Binshi e Wong Hao Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1176 e M-1177.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de IPL Médico Centro de Macau, situado na Est. de Coelho do Amaral, n.º 98G, r/c, Macau, alvará n.º AL-0040.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

鄧芙蓮——應其要求，暫停第 E-1242 號護士執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

羅佩儀——應其要求，暫停第 E-1315 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年七月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

Orlando Augusto de Assis、余秋麗、林婉萍、徐慧萍——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1359、E-1360、E-1361、E-1362。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年七月七日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉澄邦——已故，取消第 M-0122 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零三年七月九日於衛生局

局長 瞿國英

Tang Fu Lin — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1242.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Law Pui I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1315.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os GSG, de 3 de Julho de 2003:

Orlando Augusto de Assis, U Chao Lai, Lam Un Peng e Choi Wai Peng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1359, E-1360, E-1361 e E-1362.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Julho de 2003:

Lau Cheng Pong — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0122.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

聲明

為著有關效力，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲聲明，以定期委任方式擔任廳長職務之第一職階一等高級技術員陳家豪，自動轉為本局編制內之超額狀況。

二零零三年七月二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ka Hou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento, transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十九日作出的批示：

何駿民——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2003:

Ho Chon Man — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do

二款之規定，其個人勞動合同自二零零三年六月二十五日起續期一年。

Victor António Banãres Chan — 以個人勞動合同方式聘請其在本局從事若干海外市場代表活動領域之推廣、評估供應市場之潛力，並建議及執行適當之推廣策略的職務，為期六個月，自二零零三年七月一日起生效。

二零零三年七月十日於旅遊局

局長 安棟樑

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 25 de Junho de 2003.

Victor António Banãres Chan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, para prestar funções na área das acções promocionais de representação de certos mercados estrangeiros, avaliação das potencialidades dos mercados emissores propondo as adequadas estratégias de promoção e a execução das mesmas, no âmbito destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2003.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公布由社會文化司司長於二零零三年七月一日批准的社會工作局二零零三年度本身預算之第二修改：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano de 2003, autorizada por despacho de 1 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 Código							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
					固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
					臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	00	00	00		工資 Salários		970,000.00
01	01	00	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	100,000.00	
01	01	05	00		固定及長期報酬 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00		職務主管酬勞及其他酬勞 Gratificações para chefias funcionais e outras	80,000.00	
01	01	07	01		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	00	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	40,000.00	
01	02	01	00				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加 Reforço	釋放 Libertação
編號 Código							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	250,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros		
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	500,000.00	
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	04	00		為慈善及社會目的之個別開支 Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais		400,000.00
05	04	11	00		與福利金制度供款人之供款有關之負擔 Encargos relativos às contribuições dos subscritores em regime de previdência	400,000.00	
08	00	00	00		資本轉移 <i>Transferências de capital</i>		
08	02	00	00		私人機構 Instituições particulares		500,000.00
					總計 <i>Total</i>	1,870,000.00	1,870,000.00

二零零三年七月三日於社會工作局——行政管理委員會，由主席葉炳權代行

Instituto de Acção Social, aos 3 de Julho de 2003. — Pel'O Conselho Administrativo, *Ip Peng Kin*, presidente.

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2003:

羅志驍——獲准以個人勞務合同方式在本局擔任醫療服務，為期一年，自二零零三年七月一日起生效。

Law Chi Yiu Felix — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções de tratamento médico, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2003.

二零零三年七月八日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 8 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零三年六月二十四日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用文化局首席高級技術員王增揚碩士到本院工作，自二零零三年七月二十五日起，為期一年。

二零零三年七月二日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Mestre Wang Zeng Yang, técnico superior principal, do IC — renovada a requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2003.

Instituto Politécnico de Macau, aos 2 de Julho de 2003. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零三年六月十二日之批示：

湯錦華，本學院第四職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零三年七月二十三日起生效。

余曉瑩，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款及第五款的規定，其合同獲續期二年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級的第二職階，由二零零三年七月十五日起生效。

馮威廉、王美清、羅茂顏及李美燕，分別為本學院確定委任之第一職階一等高級資訊技術員、第一職階一等高級技術員、第一職階二等文員及第一職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款及第五款之規定，自二零零三年七月十八日起，分別改為其所屬職級的第二職階。

根據社會文化司司長於二零零三年六月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及二十八條的規定，以散位形式分別聘用羅嘉賢學士及黃佩

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 12 de Junho de 2003:

Tang JinHua aliás Tong Kam Wah, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2003.

U Hio Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2003.

Fung Wai Lim William, Wong Mei Cheng, Lo Mao Ngan e Lei Mei In, técnico superior de informática de 1.ª classe, técnica superior de 1.ª classe, segundo-oficial e técnica auxiliar de 1.ª classe, todos do 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para as mesmas categorias, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Licenciadas Lo Ka In aliás Helena Lo, e Wong Pui Hang — contratadas por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como

恆學士，為本學院第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零三年七月一日起生效。

根據本學院院長於二零零三年六月三十日之批示：

鄭少華，本學院第六職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零三年七月二十三日起生效。

二零零三年七月十日於旅遊學院

院長 黃竹君

adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despacho da presidente do Instituto, de 30 de Junho de 2003:

Cheang Sio Wa, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 10 de Julho de 2003. —
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，第二職階二等高級技術員岑詠雪及第三職階二等技術員潘子茹，在二零零三年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格應考人，現分別獲確定委任為本廠人員編制之第一職階一等高級技術員及第一職階一等技術員。

二零零三年七月七日於政府船塢

代廠長 鄺錦成

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Sam Weng Sut, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e Pun Chi U, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2003, II Série, de 14 de Maio — nomeadas, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe e técnica de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Oficinas Navais, aos 7 de Julho de 2003. — O Director, substituto, *Kong Kam Seng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零三年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2003:

Lei Iun Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos

二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李婉芝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月一日起轉為收取相等於第二職階一等助理技術員的薪俸點240的薪俸。

摘錄自簽署人於二零零三年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改蔡美蘭及王建平在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335，及第三職階三等文員，薪俸點為220，各自由二零零三年八月二十三日及八月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李國強、凌健業及張金清在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首位續聘為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290，其餘兩位續聘為第三職階三等文員，薪俸點為220，各自由二零零三年九月二十日、九月五日及十月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第二職階二等高級技術員劉惠明學士在本局擔任副局長的定期委任，由二零零三年十月一日起續期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第二職階二等高級技術員梁祝艷學士在本局擔任人事暨會計廳廳長的定期委任自二零零三年九月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人 Isabel Maria dos Remédios，首席郵務輔導技術員，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級郵務輔導技術員。

摘錄自簽署人於二零零三年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改潘家羨及葉穎芝

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despachos do signatário, de 25 de Junho de 2003:

Choi Mei Lan e Wong Kin Peng aliás Mg Myint Oo Zaw — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, e terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 e 16 de Agosto de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Lei Kuok Keong aliás Lee Kauk Chan, Leng Kin Ip aliás Antonio Leng, e Cheong Kam Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, para o primeiro, e terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 5 de Setembro, e 1 de Outubro de 2003, respectivamente.

Licenciada Lau Wai Meng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2003, respectivamente.

Licenciada Leong, Rosa, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Isabel Maria dos Remédios, técnico-adjunto postal principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeada, definitivamente, técnico-adjunto postal especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 2 de Julho de 2003:

Pun Ka Su aliás Cynthia Pun, e Ip Veng Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de adjunto-técnico principal, 2.º esca-

在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365，及第三職階三等文員，薪俸點為 220，各自由二零零三年七月二十一日及八月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年七月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，修改 Judas Tadeu Fernando Nelson Henriques Manhão Jorge 及鮑惠玲在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別自二零零三年七月八日及七月十日起轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點 170 及第四職階熟練工人的薪俸點 180 的薪俸。

二零零三年七月七日於郵政局

局長 羅庇士

lão, índice 365, e terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho e 3 de Agosto de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2003:

Judas Tadeu Fernando Nelson Henriques Manhão Jorge e Pau Vai Leng — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, e operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 10 de Julho de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 7 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零三年六月二十七日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，趙旅平學士在本局擔任房屋援助處處長的定期委任，自二零零三年八月十一日起續期一年。

二零零三年七月七日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Chio Loi Peng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Habitação Apoiada deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Agosto de 2003.

Instituto de Habitação, aos 7 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Aviso

第12/2003/DAF/SA 號公開競投

Concurso público n.º 12/2003/DAF/SA

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零零三年六月二十七日作出的批示，為取得——“建立數據中心(資訊設備及服務)”進行公開競投。

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho de 27 de Junho de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de estabelecimento de centro de dados (equipamentos e serviços informáticos).

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，並繳付所需影印費用以取得上述文件，招標程序於上址進行。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, onde decorrerá o processo de concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis, nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

標書必須於二零零三年八月五日下午五時三十分前遞交至上述之海關辦事處。

As propostas devem ser entregues na Secretaria dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau até às 17,30 horas do dia 5 de Agosto de 2003.

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$ 51,000.00 (澳門幣伍萬壹仟元)之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關。倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de \$ 51 000,00 (cinquenta e uma mil patacas) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

開標儀式將於二零零三年八月六日上午十時於媽閣上街嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á nos Serviços de Alfândega da RAEM, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, pelas 10,00 horas, no dia 6 de Agosto de 2003.

二零零三年七月十日於海關

Serviços de Alfândega, aos 10 de Julho de 2003.

副關長 賴敏華

A Subdirectora-Geral, *Lai Man Wa*.

(是項刊登費用為 \$1,595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

初級法院

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

公告

Anúncio

無償還能力案第 CFI-001-03-2 號

第二庭

Proc. Insolvência n.º CFI-001-03-2

2.º Juízo

聲請人：梁錦妹，女，未婚，成年人，無業，居住澳門氹仔大連街威翠花園9樓U。

Requerente: Leong Kam Mui, solteira, maior, desempregada, residente em Macau, na Rua de Tai Lin, edifício Wai Chui Garden, 9.º andar «U», Taipa.

現公佈，法院於二零零三年六月五日對上述案件作出判決，宣告聲請人梁錦妹（女，未婚，成年人，無業，居住澳門氹仔大連街威翠花園9樓U）處於無償還能力狀態，債權人提出清償債權要求之期間定為三十日。根據《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，上指期間自判決在《澳門特別行政區公報》內公告之日起計算。

二零零三年六月十三日於初級法院

法官 周艷平

助理書記 Maria Madalena Teixeira Ferreira da Silva

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 5 de Junho de 2003, declarada em estado de insolvência a requerente Leong Kam Mui, solteira, maior, desempregada, residente em Macau, na Rua de Tai Lin, edifício Wai Chui Garden, 9.º andar «U», Taipa, tendo sido fixado em 30 (trinta) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C.M., no *Boletim Oficial* da RAEM, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 13 de Junho de 2003.

A Juiz, *Chao Im Peng*.

A Escrivã-Adjunta, *Maria Madalena Teixeira Ferreira da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

新聞局

名單

新聞局為填補人員編制技術員組別第一職階二等技術員一缺，經於二零零二年十二月十一日第五十期及二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 謝永平	8.30
2.º 朱家聯	8.12
3.º 陳裕康	7.96
4.º 梁雪儀	7.68
5.º 楊寶琴	7.67
6.º 陳月華	7.64
7.º 呂綺雯	7.47
8.º 林建明	7.39
9.º 司徒唯倩	7.27
10.º 潘玉鳳	7.25
11.º 陳鑑倫	7.14
12.º 梁浩賢	7.05
13.º 麥瑞琪	6.85
14.º 陳淑慧	6.80
15.º 黃瑞芳	6.66
16.º 吳未艾	6.62
17.º 吳蕙蘭	6.48
18.º 李淑儀	6.37
19.º 黃成龍	6.30

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por avisos publicados nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 2002, e n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Che Weng Peng	8,30
2.º Chu Ka Lun	8,12
3.º Chan U Hong	7,96
4.º Leong Sut I	7,68
5.º Ieong Pou Kam	7,67
6.º Chan Iut Va	7,64
7.º Loi I Man	7,47
8.º Lam Kin Meng	7,39
9.º Si Tou Wai Sin	7,27
10.º Pun Iok Fong	7,25
11.º Chan Kam Lon	7,14
12.º Leong Hou In aliás Leong Kit In	7,05
13.º Mak Soi Kei	6,85
14.º Chan Shuk Wai	6,80
15.º Wong Soi Fong	6,66
16.º Ng Mei Ngai	6,62
17.º Ng Vai Lan	6,48
18.º Lei Sok I	6,37
19.º Vong Seng Long	6,30

合格應考人：	分	<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
20.° 黃文富	6.13	20.° Wong Man Fu	6,13
21.° 蔣詠熙	6.07	21.° Cheong Weng Hei	6,07
22.° 區鳳潮	5.85	22.° Ao Fong Chio	5,85
23.° 李潔盈	5.82	23.° Lei Kit Ieng	5,82
24.° 張彥婷	5.58	24.° Cheong Im Teng	5,58
25.° 林麗芬	5.49	25.° Lam Lai Fan	5,49
26.° 葉珮珩	5.32	26.° Ip Pui Hang	5,32

被淘汰的應考人：

1. 彭心儀；
2. 陳正莉；
3. 陳玉芳；
4. 陳佩思；
5. 鄭錦洋；
6. 鄭樂陶；
7. 鄭佩儀；
8. 張瑪莉；
9. 趙雪梅；
10. 鍾健芬；
11. 簡穗川；
12. 李潔珊；
13. 梁淑慧；
14. 麥翠玲；
15. 莫雯慧；
16. 宋丹瑩；
17. 蘇鳳翔；
18. 蘇麗娟；
19. 孫雪娜；
20. 曾秀珊；
21. 吳碧茹；
22. 黃凱蒂。

Candidatos excluídos:

1. Catarina Pang aliás Pang Sam I;
2. Chan Cheng Lei;
3. Chan Iok Fong;
4. Chan Pui Sze;
5. Cheang Kam Yeung;
6. Cheang Lok Tou;
7. Cheang Pui I;
8. Cheong Ma Lei;
9. Chio Sut Mui;
10. Chung Kin Fan;
11. Kan Soi Chun;
12. Lei Kit San;
13. Leong Sok Wai;
14. Mak Choi Leng;
15. Mok Man Wai;
16. Song Tan Ieng;
17. Sou Fong Cheong;
18. Sou Lai Kun;
19. Sun Sut Na;
20. Tsang Sau San;
21. Ung Pek U; e
22. Wong Hoi Tai.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定：

- 因缺席知識考試：16名；
- 因缺席專業面試：6名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年七月三日行政長官批示確認)

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

- Por terem faltado à prova de conhecimentos: dezasseis.
- Por terem faltado à entrevista profissional: seis.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2003).

二零零三年六月二十五日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：林佩貞

歐舜華

(是項刊登費用為 \$4,107.00)

新聞局為填補人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員一缺，經於二零零二年十二月十一日第五十期及二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 梁敏瑩	7.85
2.º 陳月華	7.63
3.º 朱家聯	7.50
4.º 楊寶琴	7.44
5.º 林建明	7.25
6.º 梁雪儀	7.16
7.º 梁浩賢	7.00
8.º 司徒唯倩	6.76
9.º 周穎欣	6.56
10.º 陳淑慧	6.51
11.º 陳鑑倫	6.32
12.º 梁少梅	6.29
13.º 林秀	6.26
14.º 潘玉鳳	6.25
15.º 陳慧敏	6.16
16.º 吳未艾	5.79
17.º 吳蕙蘭	5.79
18.º 何柳愛	5.51
19.º 李星敏	5.47
20.º 林麗芬	5.36
21.º 張彥婷	5.32
22.º 陳民華	5.24

被淘汰的應考人：

1. 彭心儀；b)
2. 陳正莉；b)

Gabinete de Comunicação Social, aos 25 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Lam Pui Cheng; e

Au Son Wa.

(Custo desta publicação \$ 4 107,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por avisos publicados nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 2002, e n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Man Ieng	7,85
2.º Chan Iut Va	7,63
3.º Chu Ka Lun	7,50
4.º Ieong Pou Kam	7,44
5.º Lam Kin Meng	7,25
6.º Leong Sut I	7,16
7.º Leong Hou In aliás Leong Kit In	7,00
8.º Si Tou Wai Sin	6,76
9.º Chao Weng Ian	6,56
10.º Chan Shuk Wai	6,51
11.º Chan Kam Lon	6,32
12.º Leong Sio Mui	6,29
13.º Lam Sao aliás Lam Sieu	6,26
14.º Pun Iok Fong	6,25
15.º Chan Vai Man	6,16
16.º Ng Mei Ngai	5,79
17.º Ng Vai Lan	5,79
18.º Ho Lao Oi	5,51
19.º Lei Seng Man	5,47
20.º Lam Lai Fan	5,36
21.º Cheong Im Teng	5,32
22.º Chan Man Va	5,24

Candidatos excluídos:

1. Catarina Pang aliás Pang Sam I; b)
2. Chan Cheng Lei; b)

被淘汰的應考人：

3. 陳佩芝；b)
4. 曾狄強；b)
5. 周非凡；b)
6. 鄭樂陶；b)
7. 蔣詠熙；a)
8. 趙雪梅；b)
9. 鍾健芬；b)
10. 甘秀芬；b)
11. 鑑華區；b)
12. 簡穗川；b)
13. 江銳輝；b)
14. 李健豪；b)
15. 梁淑慧；b)
16. 麥翠玲；b)
17. 宋丹瑩；b)
18. 蘇麗娟；b)
19. 孫雪娜；b)
20. 杜小意；b)
21. 曾秀珊；b)
22. 黃凱珊；b)
23. 黃凱蒂；b)
24. 黃天俊。b)

a) 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：1 名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定：

因缺席知識考試：22 名；

因缺席專業面試：1 名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年七月三日行政長官批示確認)

二零零三年六月二十六日於新聞局

典試委員會：

主席：何慧卿

委員：林佩貞

歐舜華

(是項刊登費用為 \$3,902.00)

Candidatos excluídos:

3. Chan Pui Chi; b)
4. Chang Tek Keong; b)
5. Chao Fei Fan; b)
6. Cheang Lok Tou; b)
7. Cheong Weng Hei; a)
8. Chio Sut Mui; b)
9. Chung Kin Fan; b)
10. Kam Sao Fan; b)
11. Kam Va Au; b)
12. Kan Soi Chun; b)
13. Kong Ioi Fai; b)
14. Lei Kin Hou aliás Li Jiang Hau; b)
15. Leong Sok Wai; b)
16. Mak Choi Leng; b)
17. Song Tan Ieng; b)
18. Sou Lai Kun; b)
19. Sun Sut Na; b)
20. Tou Sio I; b)
21. Tsang Sau San; b)
22. Vong Hoi San; b)
23. Wong Hoi Tai; b) e
24. Wong Tin Chon. b)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: um.

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

— Por terem faltado à prova de conhecimentos: vinte e dois.

— Por ter faltado à entrevista profissional: um.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2003).

Gabinete de Comunicação Social, aos 26 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Ho Wai Heng aliás Ho Waey Heng.

Vogais: Lam Pui Cheng; e

Au Son Wa.

(Custo desta publicação \$ 3 902,00)

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，澳門基金會現公佈二零零三年第二季度的贊助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2003:

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門老年書畫家協會 Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau	資助舉辦“深圳水彩畫家作品聯展”之橫額費用。 Subsídio para apoio às despesas da bandeira distintiva para a realização da exposição de pinturas.	15/3/2003	4/4/2003	3,500.00
澳門樂鳴曲藝會 Associação de Ópera Chinesa a Lok Meng de Macau	資助舉辦一場粵曲晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de uma sessão do concerto de ópera chinesa.	18/3/2003	4/4/2003	3,000.00
澳門現代藝術團 The Modern Arts Association of Macau	資助赴香港演出的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a deslocação a Hong Kong para a realização de actividade no âmbito de intercâmbio cultural.	18/3/2003	4/4/2003	3,000.00
風華曲藝社 Associação Musical Fong Wa	資助舉辦「風華曲藝聚濠江」折子戲及曲藝演出的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	18/3/2003	4/4/2003	3,000.00
澳門音樂曲藝團 Associação de Ópera Chinesa de Macau	資助舉辦“慶五一粵曲晚會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	18/3/2003	4/4/2003	3,000.00
澳門管樂協會 Associação de Regentes de Banda de Macau	資助舉辦“太空漫遊”音樂會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto musical.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
澳門汎澳青年商會 Associação de Juniores de Pan Mac	資助舉辦“2003年澳門成人宣誓日”活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização da actividade «Macau Adults Pledge Day 2003».	18/3/2003	4/4/2003	30,000.00
澳門青年商會總會 Associação de Jovens Empresários de Macau	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	30,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	資助舉行“慶祝北帝寶誕賀誕系列活動” 的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de festividades religiosas.	18/3/2003	4/4/2003	30,000.00
澳門警務人員協會 Associação de Agentes Policiais de Macau	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
澳門少年飛鷹會 Associação das Águias Voadoras de Macau	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	200,000.00
澳門馬場黑沙灣祐漢新村居民聯誼會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Anti- go Hipódromo de Macau	資助舉辦“紀念澳門基本法頒佈十周年 ——基本法與居民息息相關聯歡園遊會” 活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com actividade comemorativa do «10.º Aniversário da Lei Básica da RAEM».	18/3/2003	4/4/2003	8,000.00
善牧中心 Centro do Bom Pastor	資助舉辦「溫馨家庭無暴力」之展覽活動 的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de exposição.	18/3/2003	4/4/2003	14,450.00
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
澳門中華總商會婦女委員會 The Ladies Committee of Macau Chamber of Commerce	資助舉辦「澳門時裝設計師之夜」聯歡晚 會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de um evento de Passa- gem de Modelo.	18/3/2003	4/4/2003	100,000.00
澳門廣播電視股份有限公司 TDM — Teledifusão de Macau, S.A.	資助製作一套介紹澳門參賽隊伍的機械人 製作過程，以作“ABU Robocon 2003 Bangkok”比賽之主辦機構播出之用。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a produção de pequenos documentá- rios sobre a participação dos represen- tantes de Macau no «ABU Robocon 2003 Bangkok».	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門廣播電視股份有限公司 TDM — Teledifusão de Macau, S.A.	贊助“趣談普通話”。 Subsídio para apoiar a realização do programa educativo de mandarim.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
澳門普通話聯誼會 Círculo dos Amigos de Putonghua	資助舉辦“全澳青年普通話歌唱比賽”活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de competição do Concurso Musical de Putonghua.	18/3/2003	4/4/2003	20,000.00
澳門河源市同鄉會 Associação dos Naturais de He Yuan em Macau	資助中小學生於2003年暑假回家鄉河源市進行交流活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a deslocação dos seus associados naturais de He Yuan à RPC no Verão.	18/3/2003	4/4/2003	30,000.00
希望之源 Berço da Esperança	資助2003年度之部份運作經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas correntes do ano 2003.	18/3/2003	4/4/2003	50,000.00
澳門基本法推廣協會 Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	26/2/2003	4/4/2003	1,500,000.00
澳門電貿股份有限公司 Transferência Electrónica de Dados-Macau EDI Van, S.A.	補貼企業2002年使用EDI服務。 Subsídio a empresas locais para a utilização do serviço de EDI.	26/2/2003	4/4/2003	518,432.50
澳門辛亥革命與中山文化研究會 Associação de Estudos da Revolução de «Xinhai» e da Doutrina de Dr. Sun Yat Sen de Macau	資助舉辦“孫中山思想研習班”之橫額費用。 Subsídio para apoio às despesas da bandeira distintiva para a realização de actividade.	25/3/2003	11/4/2003	3,500.00
澳門大學 Universidade de Macau	資助建設中醫藥研究院的首期工作，即建造三個中醫藥研究室並為其購置設備。 Subsídio para apoio à instalação do laboratório de Ciências de Medicina Chinesa, no «Instituto de Ciências de Medicina Chinesa da Universidade de Macau».	26/2/2003	11/4/2003	10,000,000.00
澳門衣曲豆曲藝會 Associação de Ópera Chinesa I Kok Tou de Macau	舉辦折子戲曲藝晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	26/3/2003	11/4/2003	3,000.00
祥發曲藝苑 Associação de Música Chinesa Cheong Fat	舉辦折子戲曲藝晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	26/3/2003	11/4/2003	3,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門國際研究所 Instituto Internacional de Macau	資助在葡國里斯本舉行畫展的經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com itinerância da exposição de Artistas de Macau «Um serão no Jardim da Primavera», em cidades de Portugal.	26/3/2003	11/4/2003	285,000.00
澳門教育文化藝術協會 Associação de Educação Cultura e Arte de Macau	資助2003年度運作及全年活動經費。 Subsídio para apoio às despesas correntes do ano 2003.	26/3/2003	11/4/2003	30,000.00
澳門中國語言文化學會 Associação da Língua Chinesa de Macau	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	26/3/2003	11/4/2003	10,000.00
戒煙保健會總會 Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção de Saúde	資助2003年部份活動經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	26/3/2003	11/4/2003	20,000.00
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	舉辦“CPTTM時裝設計課程畢業表演2003”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização da passagem de modelo dos finalistas.	26/3/2003	11/4/2003	80,000.00
中國文化常識達標工程澳門特區工作委員會 Comissão Organizadora do Projecto de Promoção de Conhecimentos Elementares da Cultura Chinesa	舉辦“中國文化常識達標工程”系列活動。 Subsídio para apoiar parte das despesas para o Projecto de Promoção de Conhecimentos Elementares da Cultura Chinesa.	26/3/2003	11/4/2003	200,000.00
路環信義福利會 Associação «Son I» Coloane	舉辦「2003年光輝路環四月八日」的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de passeio «Aniversário do Deus Tam Kong-2003».	26/3/2003	11/4/2003	10,000.00
澳門百利曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Pak Lei» Macau	資助舉辦“萬眾歡欣賀國慶曲藝晚會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	1/4/2003	17/4/2003	3,000.00
澳門珠海同鄉聯誼會 Associação dos Conterrâneos de Chu Hói de Macau	資助舉辦一場折子曲藝晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de ópera chinesa.	1/4/2003	17/4/2003	3,000.00
中華青年友誼文化協會 Associação para a Amizade e Cultura Chinesa da Juventude de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	10,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門藝音文化中心 Centro de Arte e Música Ngai Un	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	100,000.00
澳門數碼攝影學會 Associação de Fotografia Digital de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	20,000.00
足跡 Cai Fora	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	5,000.00
澳門傳媒俱樂部 Clube de Comunicação Social de Macau	資助購買設備及運作經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com aquisição de equipamentos e despesas correntes.	1/4/2003	17/4/2003	100,000.00
澳門明愛 Cáritas de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	50,000.00
澳門國際青年獎勵計劃協會 Associação Prémio Internacional para Jovens de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	50,000.00
澳門電子商貿協會 Associação de Comércio-Electrónico de Macau	資助舉辦第二屆“中、港、澳掌上電腦心得交流會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de intercâmbio de actividade.	1/4/2003	17/4/2003	20,000.00
澳門註冊核數師公會 Associação de Auditores de Contas de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	1/4/2003	17/4/2003	50,000.00
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol	資助赴葡參加在葡國舉行之“第十二屆國際元老足球錦標賽”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a participação no «XII Torneio Internacional de Futebol de Veteranos» em Portugal.	1/4/2003	17/4/2003	15,000.00
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	資助舉辦“健康校園系列活動的健康大使說明會”之橫額費用。 Subsídio para apoio às despesas da bandeira distintiva para a realização de actividade.	5/3/2003	17/4/2003	3,500.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
張進萍 Zhang Jinping	資助出版普通話朗誦CD的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a edição de um CD.	18/3/2003	17/4/2003	40,000.00
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	資助舉辦“與崔世安司長真情對話”之橫額費用。 Subsídio para apoio às despesas da bandeira distintiva para a realização de actividade.	5/3/2003	17/4/2003	3,500.00
澳門健康生活協會 Associação Promotora de Vida Saudável de Macau	資助出版《健康生活》雜誌（第一期資助款）。 Subsídio para apoio à edição da revista «Saúde de Macau» (1.ª prestação).	1/4/2003	17/4/2003	5,000.00
澳門長虹音樂會 Grupo Musical Cheong Hong de Macau	資助舉辦“中國民族樂器系列——陳雄華胡琴專場”音樂會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de um concerto musical.	8/4/2003	25/4/2003	30,000.00
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» Coloane	資助舉行譚公仙聖寶誕之粵劇公演的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	8/4/2003	25/4/2003	5,000.00
澳門競新書畫學會 Ass. de Caligrafia e Pintura Keng San de Macau	資助舉行「區廣安山水畫展」的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de exposição de Caligrafia e Pinturas.	8/4/2003	25/4/2003	10,000.00
匯俊青年會 Clube de Juventude Vui Chon	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	8/4/2003	25/4/2003	5,000.00
澳門口腔醫學會 Associação de Estomatologia de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	8/4/2003	25/4/2003	50,000.00
澳門公共行政管理學會 Associação dos Licenciados em Administração Pública	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	8/4/2003	25/4/2003	100,000.00
內蒙古自治區博物館 Museu da Região Autónoma do Interior da Mongólia	資助援建“內蒙古原始社會博物館”。 Subsídio para apoiar a construção do «Museu da Sociedade Primitiva do Interior da Mongólia».	26/2/2003	25/4/2003	1,945.525.30

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門青少年犯罪研究學會 Associação de Pesquisa de Delinquência Juvenil de Macau	資助舉辦“青少年偏差行為學術研討會” 的部份經費。 Subsídio para apoio à realização de seminário.	8/4/2003	25/4/2003	40,000.00
司法警察局 Polícia Judiciária	資助出版《刑偵與法制》季刊的部份經費 (第一期資助款)。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a publicação de revista «Investigação Criminal e Sistema Jurídico» (1.ª prestação).	8/4/2003	2/5/2003	37,500.00
澳門蓮花曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Lotus» de Macau	資助舉辦粵曲演唱晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de ópera chinesa.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	3,000.00
澳門東方文化藝術團 Macau Dong Fong Culture Artistic Group	資助『鑒金歲月——懷舊金曲』演唱會的 部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de um concerto.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	3,000.00
澳門勵進粵劇社 Associação Ópera Chinesa «Lai Chon» de Macau	資助『粵劇折子戲專場2003』及『紅樓夢』 演出的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com as duas sessões do concerto de ópera chinesa.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	3,000.00
澳門行隱畫藝學會 Associação de Artes e Pintura «Hang Ian»	資助2003年會員作品展的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de exposição dos traba- lhos efectuados pelos seus membros.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	20,000.00
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do plano 2003.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	30,000.00
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do ano 2003.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	300,000.00
澳門道教協會 Associação Tauista de Macau	資助在澳門舉辦中國道教文化推廣日的部 份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a divulgação do Dia de Tauista de Macau.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	20,000.00
澳門人文科學學會 Associação de Ciências Humanas de Macau	資助舉辦青少年學生《我讀孔子》有獎徵 文比賽。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o «Concurso de Composição».	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	10,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門科技大學 Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	資助該校可持續發展研究所進行有關澳門可持續性的，優質化發展的調查研究的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de estudos de investigação sobre desenvolvimento de Macau.	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	500,000.00
澳門鏡湖護理學院 / 澳門理工學院高等衛生學校 Kiang Wu Nursing College of Macau /Instituto Politécnico de Macau, Escola Superior de Saúde	資助聯合主辦「護理學科發展：Dr. Roy的適應模式」研討會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do Seminário, organizado pelo Instituto de Enfermagem do Hospital Kiang Wu e Instituto Politécnico de Macau — Curso Superior de Saúde, subordinado ao tema: «Nursing Knowledge Development: Dr. Roy's Adaptation Model».	15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	80,000.00
澳門中華媽祖基金會 Fundação da Deusa A-Má de Macau	資助興建『澳門媽祖文化村』（第二期資助款）。 Apoio à construção do templo A-Má (2.ª prestação).	11/12/2001; 15/4/2003; 17/4/2003	2/5/2003	1,000,000.00
澳門青年交響樂團協會 Associação de Orquestra Sinfónica da Juventude de Macau	資助舉辦“向巴哈致敬”音樂會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto musical.	22/4/2003	9/5/2003	30,000.00
澳門教區青年牧民中心 Centro Pastoral Diocesano para a Juventude	資助『大、中學生交流生活營』及『第三屆亞洲青年日』的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de 2 actividades.	22/4/2003	9/5/2003	50,000.00
鮑思高慈幼會——雷鳴道主教紀念學校 Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales) — Escola D. Luis Versiglia	資助該校設計培訓課程及在院舍設立各類教室之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com curso de formação e instalação de salas de computadores, salas de reuniões, salas de artes, etc.	22/4/2003	9/5/2003	500,000.00
澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau	資助2003年度學術研究經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de projectos de investigação do ano 2003.	9/4/2003	9/5/2003	1,000,000.00
澳門童軍總會 Associação dos Escoteiros de Macau	資助該會總部修葺及加建之工程費的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com execução de obras de alteração e reparação na sua sede, sita na «Fortaleza da Taipa».	9/4/2003	9/5/2003	1,000,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
秋霖粵劇團 Associação de Ópera Chinesa Chao Lam	資助舉辦“秋霖粵劇迎初夏”折子戲之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	29/4/2003	16/5/2003	3,000.00
勝利文娛康樂會 Grupo Desportivo e Recreativo «Seng Lei»	資助舉辦“國際勞動節港澳曲藝聯歡會”及“國慶節港澳曲藝聯歡會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de duas sessões do concerto de ópera chinesa.	29/4/2003	16/5/2003	8,000.00
頌鳴劇藝會 Associação de Ópera Chinesa Chong Meng de Macau	舉辦一場名為「頌鳴共鳴之夜」劇藝晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	29/4/2003	16/5/2003	3,000.00
漢祺音樂曲藝會 Associação de Musical Hon Kei	資助舉辦一場名為「知音友好曲藝會」粵曲晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	29/4/2003	16/5/2003	3,000.00
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	資助該會附屬兩中心2003年度的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com 2 centros, referentes às suas actividades.	29/4/2003	16/5/2003	5,000.00
世界宣明會澳門分會 World Vision of Macau Association	贊助2003「饑饉三十」活動。 Subsídio para apoiar a realização de actividade «30 Horas de Fome».	29/4/2003	16/5/2003	5,000.00
樂怡曲藝會 Associação de Música Chinesa Ngok I	資助舉辦一場曲藝折子戲的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto de ópera chinesa.	6/5/2003	16/5/2003	3,000.00
春風戲劇曲藝會 Associação dos Amadores de Ópera e Teatro Cantonense Brisa Primavera	資助舉行粵曲折子戲專場之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	6/5/2003	16/5/2003	3,000.00
澳門東亞大學公開學院同學會 Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau	資助舉辦2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com as actividades do ano 2003.	6/5/2003	16/5/2003	20,000.00
澳門大學社會及人文科學學院葡語系 / 澳門理工學院 Departamento de Português — FSH da Universidade de Macau/IPM	資助舉辦“第十八屆葡萄牙語言及文化暑期班”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do «XVIII Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesas».	6/5/2003	16/5/2003	20,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門葡國童軍會 Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau	資助 2003 年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de actividades do plano 2003.	6/5/2003	16/5/2003	50,000.00
湖畔季刊 Lakeside Quarterly	資助《湖畔季刊》2003 年度的出版費用（第一及第二期資助款）。 Subsídio para a edição do livro (1.ª e 2.ª prestações).	26/3/2003	16/5/2003	30,000.00
郭秦健 Kuok Chon Kin	資助出版《過渡期的澳門財政與博彩稅》。 Subsídio para a edição de um livro.	30/7/2002	16/5/2003	30,000.00
新生代青年文化會 Associação Cultura Nova Geração	資助 2003 年出版四期新生代雜誌之費用（第一期資助款）。 Subsídio para apoio à edição da revista «Nova Geração» do ano 2003 (1.ª prestação).	26/2/2003	16/5/2003	105,500.00
澳門日報出版社 Macao Daily News Publishing House	資助出版廣州方言古語選釋合訂本（再版）。 Subsídio para apoio à edição de um livro.	15/4/2003; 17/4/2003	23/5/2003	20,000.00
澳門星光藝苑曲藝會 Associação de Ópera China «Seng Kuong Ngai Un» de Macau	資助舉辦一場粵曲演唱會之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	13/5/2003	30/5/2003	3,000.00
群英曲藝會 Associação de Ópera China «Kuan Ieng»	資助舉辦“端陽佳節賀群英”粵曲演唱會之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do concerto de ópera chinesa.	13/5/2003	30/5/2003	3,000.00
華僑報 Jornal Va Kio	資助購買禮物給小朋友。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a aquisição de prendas destinadas às crianças.	13/5/2003; 3/6/2003	30/5/2003	8,000.00
澳門聾人（成人）特殊教育協會 Macau Adult Deaf Especial Education Association	資助舉辦“中國結藝之美”——2003 年中國結藝作品展覽會之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de exposição.	20/5/2003	30/5/2003	6,500.00
婆仔屋藝術空間 Old Ladies' House Art Space	資助 2003 年活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com as actividades do ano 2003.	20/5/2003	30/5/2003	30,000.00
民政總署 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	贊助舉辦“葡韻縈繞嘉年華 2003”之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a Festa da Lusofonia 2003.	20/5/2003	30/5/2003	50,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門新一代協進會 Macau Association of New Generation	資助2003年度活動之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com as actividades do ano 2003.	20/5/2003	30/5/2003	50,000.00
澳門稅務學會 Centro de Estudos Fiscais de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com as actividades do ano 2003.	20/5/2003	30/5/2003	50,000.00
Rodolfo Freitas S.A. Ávila	資助參加在法國舉行之賽車練習計劃之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a participação ao estágio-treino em França.	3/6/2003	5/6/2003	420,000.00
紀念五四青年節活動籌委會 Comissão Preparatória de Celebração de Dia 4 de Maio	資助舉辦紀念“五·四”青年節活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do Dia 4 de Maio, dia dos Jovens.	29/4/2003	13/6/2003	20,000.00
澳門愛樂協會 Associação de Filarmónica de Macau	資助舉辦“第四屆澳門管樂節”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do IV Festival Internacional de Bandas de Macau.	27/5/2003	13/6/2003	200,000.00
澳門浩然曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau	資助舉辦一場粵曲演唱晚會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de sessão de ópera chinesa.	27/5/2003	13/6/2003	3,000.00
澳門合唱團 Coro «Macau»	資助舉辦兩場音樂會的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de concerto musical.	27/5/2003	13/6/2003	10,000.00
澳門虹霞樂苑 Macau Hong Ha Lok Un	資助舉辦“虹霞彩舞慶昇平演唱會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de sessão de ópera chinesa.	27/5/2003	13/6/2003	3,000.00
司法警察局 Polícia Judiciária	資助“跨境經濟犯罪的理論對策研討會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de uma conferência.	27/5/2003	13/6/2003	50,000.00
澳門明愛 Cáritas de Macau	資助增加圖書館館藏之部份經費。 Subsídio para aquisição de livros e maior capacidade de espaço de biblioteca para armazenagem de livros.	27/5/2003	13/6/2003	500,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	資助2003年下半年活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o plano de actividades do 2.º semes- tre-2003.	27/5/2003	13/6/2003	30,000.00
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o plano de actividades do ano 2003.	27/5/2003	13/6/2003	100,000.00
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	資助舉辦“第三十屆 ARTDO International 亞洲培訓總會國際會議”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do «ARTDO Internatio- nal Asia Training Conference».	27/5/2003	13/6/2003	100,000.00
澳門科技大學/澳門大學 Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau/Universidade de Macau	資助共同承辦“第八屆計算機輔助設計/ 圖形學國際學術會議 (CAD/Graphics'03) 的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização da conferência (CAD/ /Graphics' 03).	13/5/2003	13/6/2003	400,000.00
澳門廣播電視股份有限公司 TDM — Teledifusão de Macau, S.A.	資助舉辦“至愛新聽力”歌曲選舉的部份 經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de um concurso musical.	3/6/2003	20/6/2003	50,000.00
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro abrangendo a Rua da Praia do Manduco	資助該會購置有關家庭服務內容之書籍及 影音教材的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a aquisição de livros e equipamentos musicais.	3/6/2003	20/6/2003	5,000.00
澳門廠商聯合會 Associação Industrial de Macau	資助編製出版一年四次之季刊之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a edição de um livro.	3/6/2003	20/6/2003	80,000.00
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	資助舉辦第四屆澳門葡文學校語言進修班 之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização do «4.º Programa de Aperfeiçoamento Linguístico da Escola Portuguesa de Macau».	3/6/2003	20/6/2003	200,000.00
澳門健舞會 Associação de Dança Aeróbica de Macau	資助舉辦“舞出毒害，跳出色彩人生”之 大型舞蹈及嘉年華活動日的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de um espectáculo de dança.	13/6/2003	20/6/2003	15,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
港澳台中華文化藝術協會 Associação Cultural e Artística Chinesa de Hong Kong, Macau e Taiwan	資助舉辦“港澳台三地書畫名家邀請展”之橫額及開幕酒會經費。 Subsídio para apoio às despesas com o banner e recepção cocktail.	13/6/2003	20/6/2003	4,300.00
澳門大三巴哪吒廟值理會 Associação do Templo Na Cha	資助舉辦一系列慶祝哪吒寶誕活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a celebração do aniversário de «Na Cha».	13/6/2003	20/6/2003	10,000.00
澳門電腦學會 Associação de Profissionais de Computadores de Macau	資助2003年度活動的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o plano de actividades do ano 2003.	13/6/2003	20/6/2003	150,000.00
澳門書法家協會 Associação Nacional dos Calígrafos de Macau	資助舉辦“第八屆會員作品展”之橫額費用。 Subsídio para apoio às despesas da bandeira distintiva para a realização da exposição.	28/4/2003	20/6/2003	3,500.00
澳門廣告學會 Associação de Publicidade	資助出版《廣告知識實用指南》的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a edição de um livro.	20/1/2003	20/6/2003	8,000.00
北京外國語大學葡萄牙語專業進修生 Universidade de Línguas Estrangeiras de Pequim	資助24名學生參加澳門大學暑期課程之生活津貼。 Subsídio diário para os 24 estudantes na frequência do curso de Verão.	20/5/2003	20/6/2003	79,200.00
澳門社會保障學會 Associação de Segurança Social de Macau	資助出版《醫療保障》的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a edição de um livro sobre medicina.	3/1/2003	20/6/2003	10,000.00
巴西澳門之家 Associação da Casa de Macau — São Paulo	資助該會裝修及購置會所需物品的費用。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a aquisição de equipamentos e decoração.	3/6/2003	24/6/2003	240,000.00
澳門新昇曲藝社 Associação de Ópera San Seng Macau	資助舉辦“迎回歸四周年慶中秋粵曲演唱會”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o concerto de ópera chinesa.	17/6/2003	25/6/2003	3,000.00
祥樂樂苑 Cheong Loc Clube Musical	資助舉辦“周剛師生友好，粵韻歡歌晚會”之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com o concerto de ópera chinesa.	17/6/2003	25/6/2003	3,000.00
晴軒劇社 Clube Dramático Cheng Hin	資助舉辦“青少年戲劇滙演”之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a sessão de drama.	17/6/2003	25/6/2003	15,000.00

澳門幣 (MOP)

受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros	目的 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	支付日期 Pago em	撥給之金額 Montantes atribuídos
華僑大學澳門校友會 Associação de Alunos da Universidade «Hua Qiao»	資助舉辦兩項活動：「華大師生書畫及圖片展」、「澳門發展廿周年回顧講座」之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com duas actividades.	17/6/2003	25/6/2003	50,000.00
澳門土生協會 Associação dos Macaenses	資助裝修會址之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com obras de remodelação.	17/6/2003	25/6/2003	300,000.00
澳門市販互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Vendilhões de Macau	資助舉辦“全澳小販區清潔衛生宣傳月”的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de campanha de limpeza.	17/6/2003	25/6/2003	10,000.00
世界華商組織聯盟 Organização da União Mundial dos Empresários Chineses	資助舉辦“澳門國際華商經貿會議”之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a realização de uma conferência.	17/6/2003	25/6/2003	100,000.00
澳門之友中樂及康樂會（多倫多） Amigu di Macau Chinese Instruments Musical and Recreational Club (Toronto)	資助開辦樂器演奏班之部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas com a aquisição de instrumentos musicais e despesas com o curso de formação para músicos.	13/6/2003	26/6/2003	25,000.00
			總計 Total	24,446,907.80

二零零三年七月九日於澳門基金會

Fundação Macau, aos 9 de Julho de 2003.

行政委員會主席 吳榮格

O Presidente do C.A., Vitor Ng.

(是項刊登費用為 \$29,318.00)

(Custo desta publicação \$ 29 318,00)

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

名單

Lista

行政暨公職局為填補人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員兩缺，經二零零三年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2003:

合格應考人：分

1.º 陳紋珠 7.80

2.º 張碧玉 7.50

Candidatos aprovados: valores

1.º Chan Man Chu 7,80

2.º Cheong Pek Iok 7,50

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年七月八日行政法務司司長的批示確認)

二零零三年六月二十五日於行政暨公職局

典試委員會：

代主席：廳長 Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：處長 Brígida B. Oliveira Machado

科長 楊潤貴

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente, substituta: Manuela Teresa Sousa Aguiar, chefe de departamento.

Vogais: Brígida B. Oliveira Machado, chefe de divisão; e

Ieong Un Kuai, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

民政總署

名單

本署透過二零零三年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內第一職階首席高級技術員貳缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Luís Correia Gageiro	9.08
2.º 黃寶儀	9.00

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提起上訴。

(經二零零三年六月二十七日管理委員會會議確認)

二零零三年六月十六日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

人力資源處處長 江詩琪

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Luís Correia Gageiro	9,08
2.º Wong Pou I	9,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 27 de Junho de 2003).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivas: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

名單

Lista

為履行關於給予私人機構財政資助的九月一日第54/GM/97號批示，勞工暨就業局現刊登二零零三年第二季度受資助的實體名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano 2003:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門本地工人權益會	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06/01/2003及 22/04/2003	\$ 50,500.00
澳門民生協進會	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06/01/2003及 31/01/2003	\$ 31,500.00
澳門職工聯盟	運作經費。 Custear despesas de funcionamento.	06/01/2003及 27/05/2003	\$ 20,888.00

二零零三年七月七日於勞工暨就業局

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 7 de Julho de 2003.

局長 孫家雄

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

公告

Anúncio

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款及第五款的規定，為填補本局人員編制首席翻譯員第一職階一缺，以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人確定名單已張貼於嘉路米耶圓形地三盞燈政府大廈三樓勞工暨就業局之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於二零零三年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

Nos termos do artigo 57.º, n.ºs 3 e 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar, a lista definitiva do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2003.

二零零三年六月三十日於勞工暨就業局

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 30 de Junho de 2003.

典試委員會：

O Júri:

主席：廳長 Raimundo Vizeu Bento

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe de departamento.

委員：處長 趙寶珠

Vogais: Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

顧問高級技術員 李大為

David Lee, técnico superior assessor.

(是項刊登費用為 \$1,028.00)

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Aviso

第 019/2003-AMCM 號通告

Aviso n.º 019/2003-AMCM

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年六月份到期）

鑒於：

(i) 在二零零三年六月份支付登記費續期的限期已於上月三十日屆滿；

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第27/2001號行政法規重新公佈的六月五日第38/89/M號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(iii) 根據第38/89/M號法令第四十條第一款d項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈；

根據第38/89/M號法令第十三條第三款及第四十條第一款d項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，由二零零三年六月二十八日起廢止他們從事保險中介活動的許可。

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Junho/03

Tendo em atenção que:

(i) Terminou no dia 30 do mês findo, o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Junho de 2003;

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo.

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, com efeitos a 28 de Junho de 2003, por não pagamento da taxa de registo.

保險代理人（個人）

Agentes de seguros (Pessoas singulares)

APS 5111 郭振榮 Kuok Chan Weng

APS 5116 陳旭勤 Chan Iok Kan

二零零三年七月三日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Julho de 2003.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração.

主席：丁連星

O Presidente, *Anselmo Teng*.

委員：潘志輝

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零三年四月三十日

Em 30 de Abril de 2003

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1,916,814,005.53
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território	7,292,573,809.69
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	2,248,025,166.45
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	17,543,500,000.00
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	10,809,537,506.65
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	540,933.90
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	540,933.90
非流通硬幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	32,813,669.40
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	32,813,669.40
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais	3,167,807,805.88
其它資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial	1,574,106,286.82

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais
		盈餘	Resultado do exercício
資產總計	Total do activo	負債總計	Total do passivo
	43,011,612,897.50		43,011,612,897.50

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等技術輔導員三缺，經於二零零三年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 陳淑慧	8.11
2.º 翁家瑩	7.46
3.º 張秀芬	7.40

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年七月七日的批示確認)

二零零三年七月三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：消防副總區長 駱偉文

委員：二等技術員 關偉平

首席技術輔導員 黃婉華

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

衛生局

通告

衛生局為填補人員編制高級技術員職程第一職階第三職等首席高級技術員一缺考試之開考通告，已於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現按照現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，將被視為確定名單的臨時名單張貼於衛生局前技術學校大樓一樓本局人事處。

二零零三年七月四日於衛生局

典試委員會：

主席：Ana Maria Caria Lucas

第一委員：方漢偉

第二委員：張德發

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Shuk Wai	8,11
2.º Iong Ka Ying	7,46
3.º Cheong Sau Fan	7,40

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Julho de 2003).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Julho de 2003.

O Júri:

Presidente: Lok Wai Man, chefe-ajudante do CB.

Vogais: Kuan Wai Peng, técnico de 2.ª classe; e

Wong Un Wa, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, grau 3, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2003.

Serviços de Saúde, aos 4 de Julho de 2003.

O Júri:

Presidente: Ana Maria Caria Lucas.

Primeiro vogal: Fong Hon Vai.

Segundo vogal: Cheong Tak Fat.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

教育暨青年局

公告

教育暨青年局為填補人員編制內之第一職階二等文員十二缺，經於二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣大馬路 926 號一樓教育暨青年局人事處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零三年七月九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, e pode ser consultada, na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 926, 1.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de doze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2003, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do artigo 57.º, n.º 5, do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Julho de 2003.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

旅遊局

名單

為填補旅遊局人員編制專業技術人員組別一般制度職程第一職階一等助理技術員五缺，經於二零零三年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Carlos Augusto de Assis；

馮惠芳；

呂銘毅；

吳美玲；及

袁麗媚。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年七月七日於旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2003:

Candidatos admitidos:

Carlos Augusto de Assis;

Fong Wai Fong;

Loi Meng Ngai;

Ng Mei Leng; e

Yuen Lai Mei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Julho de 2003.

典試委員會：

主席：人事、文書處理暨檔案科科長 蘇淑芬

委員：特級助理技術員 陳瑞光

特級助理技術員 Isabel Azedo Augusto

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

旅遊局為填補編制內專業技術人員組別一般制度職程第一職階首席繪圖員一缺，經於二零零三年六月二十五日《澳門特別行政區公報》第二十六期第二組公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

李耀斌。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年七月八日於旅遊局

典試委員會：

主席：特級技術輔導員 Ema António Lourenço

委員：二等技術輔導員 陳元元

一等技術員 何仲儀

(是項刊登費用為 \$979.00)

為填補旅遊局人員編制行政組別一般制度職程之第一職階一等文員二缺，經於二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Alexandra Lam；和

黃大橋。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年七月十日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席行政文員 孫華

O Júri:

Presidente: Sou Sok Fan aliás Maria Odete Sou, chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo.

Vogais: Chan Soi Kong, técnico auxiliar especialista; e

Isabel Azedo Augusto, técnico auxiliar especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Provisória do único candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de desenhador principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2003:

Candidato admitido:

Lei Io Pan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Julho de 2003.

O Júri:

Presidente: Ema António Lourenço, adjunto-técnico especialista.

Vogais: Chen Yuan Yuan, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Ho Chong I, técnica de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2003:

Candidatos admitidos:

Alexandra Lam; e

Vong Tai Kiu.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2003.

O Júri:

Presidente: Sun Wa, oficial administrativo principal.

委員：首席行政文員 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues

首席行政文員 Judas Tadeu de Sequeira

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Vogais: Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal; e

Judas Tadeu de Sequeira, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

澳門格蘭披治大賽車委員會

公告

澳門格蘭披治大賽車委員會宣佈，根據社會文化司司長於二零零三年七月一日作出的批示，現就向第五十屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投：

為第五十屆澳門格蘭披治大賽車使用的機動車、輪胎和零配件的運輸服務。

有關招標計劃書和投承規則存放於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

投標書必須於二零零三年七月三十一日下午五時三十分前遞交位於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會。

提交標書時，應同時繳交澳門幣伍萬元（\$50,000.00）的臨時保證金。

開標儀式將於二零零三年八月一日下午三時位於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會內進行。

臨時保證金和 / 確定保證金的款項，可透過大西洋銀行並註明收款人為旅遊基金之收入的方式繳交、或直接往旅遊局行政暨財政處之旅遊基金繳交或以銀行擔保方式繳交。

二零零三年七月十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,576.00)

澳門格蘭披治大賽車委員會宣佈，根據社會文化司司長於二零零三年七月十日作出的批示，現就向第五十屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投：

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncios

A Comissão do Grande Prémio de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 1 de Julho de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 50.º Grande Prémio de Macau, que a Região Administrativa Especial de Macau pretende adjudicar:

Fornecimento do transporte de veículos motorizados, pneus e sobressalentes destinados ao 50.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Comissão do Grande Prémio de Macau, onde correrá o processo de concurso, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, onde poderão ser examinados nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 31 de Julho de 2003, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

O acto público do concurso realizar-se-á na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 15,00 horas do dia 1 de Agosto de 2003.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem das Receitas do Fundo de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino, ou directamente no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, podendo ainda ser efectuadas mediante garantia bancária.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 16 de Julho de 2003.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes.*

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

A Comissão do Grande Prémio de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 10 de Julho de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 50.º Grande Prémio de Macau, que a Região Administrativa Especial de Macau pretende adjudicar:

為第五十屆澳門格蘭披治大賽車車手、技術人員、攝影隊、新聞工作者、貴賓和其他為委員會工作的人員提供三百五十(350)張飛機票。

有關招標計劃書和投承規則存放於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

投標書必須於二零零三年七月三十一日下午五時三十分前遞交位於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會。

提交標書時，應同時繳交澳門幣伍萬元(\$50,000.00)的臨時保證金。

開標儀式將於二零零三年八月一日上午十一時於友誼大馬路二百零七號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會內進行。

臨時保證金和/確定保證金的款項，可透過大西洋銀行並註明收款人為旅遊基金之收入的方式繳交、或直接往旅遊局行政暨財政處之旅遊基金繳交或以銀行擔保方式繳交。

二零零三年七月十六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,576.00)

Fornecimento de 350 passagens aéreas para os concorrentes, equipas técnicas e de filmagem, imprensa, convidados e outros elementos afectos à Comissão do 50.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Comissão do Grande Prémio de Macau, onde correrá o processo de concurso, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, onde poderão ser examinados nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 31 de Julho de 2003, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

O acto público do concurso realizar-se-á na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 11,00 horas do dia 1 de Agosto de 2003.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem das Receitas do Fundo de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino, ou directamente no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, podendo ainda ser efectuadas mediante garantia bancária.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 16 de Julho de 2003.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

郵政局

通告

為執行經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二及第四款之規定，茲通知，現下落不明之郵政局人員編制第一職階一等郵務文員 *Beatriz Cheung* aliás *Beatriz Cheung Dias*，在一連串之紀律程序後，根據運輸工務司司長於二零零三年七月二日之批示，被通告人已被科處強迫退休處分。被通知人可於本通告公佈後六十天內就裁決提起上訴。

二零零三年七月八日於郵政局

預審員 原慧姿

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 353.º, n.ºs 2 e 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, *Beatriz Cheung* aliás *Beatriz Cheung Dias*, primeiro-oficial de exploração postal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, é notificada, na sequência de processo disciplinar, que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 2003, lhe foi aplicada a pena disciplinar de aposentaçao compulsiva, podendo dela recorrer no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente aviso.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 8 de Julho de 2003.

A Instrutora, *Yuen Vai Chi*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

公告

Anúncio

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱、有限制的方式為房屋局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺：

第一職階首席翻譯員一缺；及

第一職階首席助理技術員四缺。

再通知有關開考的通告已張貼於青洲沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心地下本局行政管理處。報考申請表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起計十天期限內遞交。

二零零三年七月四日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão; e

Quatro lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Gestão Administrativa deste Instituto, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 4 de Julho de 2003.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Macau Campus Crusade for Christ

中文為“Ou Mun Hok Ün Ch' Ün Tou Vui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年七月四日，存檔於本署之 1/2003/ASS 檔案組內，編號為 51 號，並登記於第 3 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 141 號，有關修改之條文內容如下：

Macau Campus Crusade for Christ

修改社團章程

第一條——本會定名為“澳門學園傳道會”，英文名“Macau Campus Crusade for Christ”。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quatro de Julho de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$386.00)

(Custo desta publicação \$ 386,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中華總商會

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde sete de Julho de dois mil e três, no maço do ano dois mil e três, sob o número vinte e cinco e registado sob o número três a folhas setenta e cinco do Livro de Registo de Instrumentos Avulsos, um exemplar dos estatutos altera-

dos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

澳門中華總商會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為：“澳門中華總商會”（即“澳門商會”）。

葡文：Associação Comercial de Macau

英文：The Macao Chamber of Commerce

第二條——本會宗旨：擁護“一國兩制”，團結工商界，堅持愛祖國、愛澳門，維護工商界正當權益，做好工商服務工作，促進與外地之商業聯繫，為澳門特別行政區的社會安定、經濟繁榮而努力。

第三條——本會會址設在澳門上海街一百七十五號澳門中華總商會大廈，在需要時可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——本會會員分永遠及普通兩類，各分團體會員、商號會員、個人會員三種，其入會資格如下：

一、團體會員：凡本澳註冊工商業團體，經本會團體會員介紹，均得申請加入本會為團體會員，並選定一至五人為代表。如代表有變更時，應由該團體具函申請改換代表人。

二、商號會員：凡具本澳營業牌照之工商企業、商號、工廠等，經本會商號會員一家介紹，均得申請加入本會為商號會員，每商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號具函申請改換代表人。

三、個人會員：凡具本澳營業牌照之工商企業、商號、工廠之負責人（如董事、經理、司理、股東等）及高級職員，經本會會員一人介紹，均得申請加入本會為個人會員。

第五條——不論團體、商號或個人申請入會，均須經本會理事會議或常務理事會議通過，方得為正式會員。

第六條——本會會員有下列權利：

- 一、選舉權及被選舉權；
- 二、批評及建議之權；
- 三、享受本會所辦文教、工商、康樂、福利事業之權。

獨附款——本條一款所指之選舉權及被選舉權，屬接納入會後三個月之會員方得享有。

第七條——本會會員有下列義務：

- 一、遵守會章，執行本會各項決議；
- 二、推動會務之發展及促進會員間之互助合作；
- 三、繳納入會基金及會費。

第八條——（一）普通會員之會費應於本會該財政年度（本會財政年度訂公曆十二月三十一日為結算日）內繳交，逾期時，本會得以掛號函催繳之。再三十天後，倘仍未清繳者，則作自動退會論。

（二）經本會查明身故之永遠個人會員，及由於結束業務，解散及其他原因以致停業或不復存在之永遠商號會員或永遠團體會員，其會員資格即告喪失。

（三）自動退會，或停止會籍，或被開除會籍，或會員資格喪失者，除不得再

享受本會一切權利之外，其所交之基金及各費用概不發還。

第九條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第十條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

- 一、制定或修改會章；
- 二、選舉會長和理事會及監事會成員；
- 三、決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；
- 四、審查及批准理事會之工作報告。

第十一條——本會設會長一人，副會長三至六人，由會員大會選舉產生。任期與理事、監事相同，連選得連任。會長為本會會務最高負責人；主持會員大會；對外代表本會；對內策劃各項會務。副會長協助會長工作。正、副會長可出席理事會議，常務理事會議，理、監事聯席會議，有發言權和表決權。

第十二條——本會執行機構為理事會，由會員大會就團體會員、商號會員、個人會員或團體會員、商號會員之代表人選出理事七十三名組成之。理事一經選出後，除非出現多於總數五分之一的空缺，否則無需補選。理事任期三年，連選得連任。理事會設理事長一人，副理事長四至六人。理事長協助會長處理對外事務；負責領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作，如理事長無暇，由副理事長依次代代理事長職務。理事會設總務部、聯絡部、文康部、工商事務部、財務部、交際部、管產管理委員會、附設學校校董會、青年委員會及婦女委員會等部門。正、副理事長及各部門之負責人選，由理事會互選產生。理事會認為必要時，得增設專責委員會，由理事會通過聘任若干委員組織之。理事會各部、委之職權及工作，由理事會另訂辦事細則決定之。理事會職權如下：

- 一、執行會員大會之決議；
- 二、計劃發展會務；
- 三、籌募經費；
- 四、向會員大會報告工作及提出建議；
- 五、依章召開會員大會。

第十三條——理事會設常務理事三十三名，處理日常會務。除正、副理事長及各常設部門之為首負責人為當然常務理事外，不足之數，由理事會推選。

第十四條——本會屬具法人資格組織，凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長或理事長代表；或經由會議決定推派代表簽署。

第十五條——本會監察機構為監事會，由會員大會就團體會員、商號會員、個人會員或團體會員、商號會員之代表人選出監事十七名組成之。監事一經選出後，除非出現多於總數三分之一的空缺，否則無需補選。監事任期三年，連選得連任。其職權如下：

- 一、監察理事會執行會員大會之決議；
- 二、定期審查帳目；
- 三、得列席理事會議或常務理事會議；
- 四、對有關年報及帳目製定意見書呈交會員大會。

第十六條——監事會由監事長一人，副監事長二人，常務監事五人，監事九人組成；正、副監事長及常務監事由監事會互選產生。

第十七條：（一）本會正、副會長，正、副理事長卸職後，得聘為永遠榮譽會長或永遠榮譽理事長。可出席本會理事會議及其他會議，有發言權及表決權。

（二）本會常務理事、理事卸職後，得聘為榮譽理事或名譽理事。可出席當屆例會，有發言權。

第十八條——（一）本會正、副監事長卸職後，得聘為永遠榮譽監事長，可出席監事會議，有發言權、表決權，及列席其他會議。

（二）本會常務監事、監事卸職後，得聘為榮譽監事或名譽監事。可出席當屆例會，有發言權。

第十九條——本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問、教育顧問。

第二十條——（一）團體會員或商號會員如獲選為正、副會長，理事、監事職務者，須為原會籍代表人，如有更換，須獲相關會議通過方可。

（二）本會設秘書處處理日常具體事務，其工作向理事會及監事會負責。秘書處成員，得聘用有給職工作人員出任。

第四章 會議

第二十一條——會員大會十八個月舉行一次，由理事會召集之。如理事會認為必要，或有七分之一以上會員聯署請求時，得召開特別會員大會。會員大會之召集，至少須於開會前五天通知，並須有超過理事及監事人數四倍之會員出席，方得開會，如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會；選舉會長、理事及監事時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

第二十二條——正、副會長，正、副理事長，正、副監事長聯席會議每年召開兩次；理事會議或理、監事聯席會議每月召開一次；會長會議、常務理事會議及監事會議於需要時召開，分別由會長、理事長、監事長召集。會長、理事長、監事長認為有必要時，得召開臨時會議，但每次會議均須三分之一以上人數參加，方得開會。

第二十三條——本會各種會議，除法律規定外，均須經出席人數半數以上同意，始得通過決議。

第二十四條——理事及監事應積極出席例會及各類會議。若在任期內連續六次無故缺席，經理事、監事聯席會議核實通過，作自動退職論。

第五章 經費

第二十五條——本會會員應繳納費用如下：

一、永遠團體會員：一次過繳交基金會費澳門幣叁仟元。

二、永遠商號會員：一次過繳交基金會費澳門幣貳仟元。

三、永遠個人會員：一次過繳交基金會費澳門幣壹仟元。

四、普通團體會員：入會時繳交基金會費澳門幣伍佰元；每年繳納會費一次，按代表人數每人澳門幣壹佰元。

五、普通商號會員：入會時繳交基金會費澳門幣貳佰元；每年繳納會費一次，澳門幣陸拾元。

六、普通個人會員：入會時繳交基金會費澳門幣壹佰元；每年繳納會費一次，澳門幣叁拾元。

第二十六條——本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第二十七條——本會經費收支，須由理事會造具決算報告經會員大會通過。

第六章 附則

第二十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十九條——本章程之修改權屬於會員大會。

私人公證員 許輝年

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Julho de dois mil e três. — O Notário, *Philip Xavier*.

(是項刊登費用為 \$3,575.00)
(Custo desta publicação \$ 3 575,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Internacional Karate-Do (Goju-Ryu) Morita-Kai de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento de vinte e oito de Junho de dois mil e três, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

CAPÍTULO I

(Denominação, sede e fins)

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação Internacional Karate-Do (Goju-Ryu) Morita-Kai de Macau», em chinês “澳門國際剛柔流空手道森田衛會”，e em inglês «International Karate-Do Association (Goju-Ryu) Morita-Kai Macao».

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, número cinquenta, edifício San Mei, primeiro andar «A».

Artigo terceiro

São fins da Associação:

a) Promover e desenvolver as actividades de karate-do como arte de autodefesa e académico-desportiva na própria Associação, bem como em estabelecimentos de ensino;

b) Promover actividades desportivas, recreativas e culturais entre os associados e seus familiares;

c) Participar em torneios e competições; e

d) Desenvolver intercâmbios e laços de amizade com outras associações congêneres da RAEM e estrangeiras.

CAPÍTULO II

(Direitos e deveres dos associados)

Artigo quarto

Um. Os associados classificam-se em associados honorários e ordinários.

a) Associados honorários são aqueles que, tendo prestado serviços relevantes à associação, se tenham tornado credores dessa distinção, que lhes será conferida pela Direcção; e

b) Associados ordinários são todos aqueles que pagam a jóia e as respectivas quotas.

Dois. A admissão dos associados ordinários é feita mediante o preenchimento de um boletim de inscrição, aprovada pela Direcção, sendo no caso de menores de 18 anos, assinada pelo encarregado de educação.

Artigo quinto

(Deveres dos associados)

São deveres dos associados:

a) Cumprir rigorosamente os estatutos e os regulamentos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Pagar a jóia e as quotas; e

c) Contribuir para o prestígio e o bom nome da Associação.

Artigo sexto

(Direitos dos associados)

São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para qualquer cargo dos órgãos sociais da Associação;

b) Participar na Assembleia Geral, nas discussões e votação; e

c) Participar em todas as actividades organizadas pela Associação.

Artigo sétimo

São motivos para a expulsão de qualquer associado:

a) O não pagamento de quotas por tempo igual ou superior a três meses; e

b) A prática de actos prejudiciais ao bom nome e prestígio da Associação.

CAPÍTULO III

(Órgãos sociais)

Artigo oitavo

A Associação realiza os seus fins por intermédio da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral ordinária, e cujo mandato é de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo nono

As eleições são feitas por escrutínio secreto e com a maioria absoluta de votos.

Assembleia Geral

Artigo décimo

A Assembleia Geral, que é constituída por todos os associados, reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente quando convocada pela Direcção ou pelo Conselho Fiscal, devendo a convocação em qualquer dos casos ser feita com a antecedência mínima de dez dias.

Artigo décimo primeiro

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa, constituída por um presidente, um vice-presidente, e um secretário.

Artigo décimo segundo

Compete à Assembleia Geral:

- Fixar a jóia e a quota;
- Alterar os estatutos, elaborar os regulamentos internos, bem como alterá-los;
- Eleger e exonerar os membros dos órgãos sociais; e
- Apreciar e aprovar o relatório e as contas anuais.

Direcção

Artigo décimo terceiro

A Direcção é constituída por um presidente, que representará a Associação para todos os efeitos, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Artigo décimo quarto

Compete à Direcção:

- Dirigir e administrar as actividades da Associação;
- Admitir e expulsar os associados;
- Atribuir o título de associado honorário aos indivíduos ou entidades, associados ou não, que tenham prestado serviços relevantes à Associação; e

d) Elaborar o relatório anual e as contas.

Conselho Fiscal

Artigo décimo quinto

O Conselho Fiscal é formado por um presidente, um vice-presidente e por um vogal.

Artigo décimo sexto

Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar os actos administrativos da Direcção; e
- Examinar as contas da Associação e dar parecer sobre as mesmas.

CAPÍTULO IV

Receitas e despesas

Artigo décimo sétimo

Constituem receitas da Associação as jóias, quotas, subsídios e quaisquer donativos.

Distintivo

Artigo décimo oitavo

A Associação usará como distintivo o que consta do desenho em anexo.



私人公證員 司徒民義

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Julho de dois mil e três. — O Notário,
António J. Dias Azedo.

(是項刊登費用為 \$2,429.00)

(Custo desta publicação \$ 2 429,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Federação de Kendo de Macau

Certifico, por extracto, que por documento autenticado outorgado hoje, arquivado neste

Cartório e registado sob o número dois barra dois mil e três, do dia dez de Julho de dois mil e três, no Livro de Registo de Instrumentos Avulsos e de Outros Documentos, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Federação de Kendo de Macau», em chinês «Ou Mun Kim Tou Chong Vui» 澳門劍道總會 em japonês «Makao Kendo Renmei» e em inglês «Macau Kendo Federation», adiante abreviadamente designada por FKM, tem sede provisória em Macau, na Rua Nova à Guia, n.º 66, r/c, e é o mais alto organismo desta arte marcial japonesa na RAEM, onde exerce as suas actividades e atribuições.

Artigo segundo

São fins da FKM:

a) Promover, regulamentar, difundir, dinamizar e dirigir a prática do Kendo, do Iaido e do Jodo, na área das suas atribuições, designadamente na realização de provas e intercâmbio entre clubes locais e do exterior;

b) Estabelecer e manter estreitas relações de amizade com clubes filiados e organizações internacionais;

c) Promover bom relacionamento com associações congéneres, com vista ao desenvolvimento da prática do Kendo, do Iaido e do Jodo;

d) Filiar-se na Federação Internacional de Kendo, bem como em outras organizações regionais ou internacionais, caso tal se revele conveniente aos interesses da FKM;

e) Organizar anualmente, e sempre que se julgar oportuno, campeonatos locais e quaisquer outras provas, que considere úteis ao desenvolvimento da modalidade, em calendário e informação previamente apresentados ao Instituto dos Desportos de Macau;

f) Representar o Kendo, dentro e fora da RAEM e junto das instâncias superiores e das entidades oficiais; e

g) Zelar e defender os legítimos interesses dos seus sócios e filiados, promovendo, entre eles, um clima de amizade fraterna.

CAPÍTULO II

Sócios

Artigo terceiro

Um. A FKM é constituída por sócios fundadores, de mérito, honorários e efectivos, do modo seguinte:

a) São sócios fundadores, todos os que subscreveram os presentes estatutos;

b) São sócios de mérito e honorários, as pessoas singulares e colectivas, estas, públicas ou privadas que por serviços relevantes prestados à FKM mereçam tal reconhecimento; e

c) São sócios efectivos, os clubes legalmente constituídos e com sede na RAEM, que se dediquem à prática do Kendo, do Iaido e do Jodo e que, tendo requerido a sua filiação na FKM, a mesma lhes foi concedida.

Dois. Os sócios honorários são proclamados em Assembleia Geral, por iniciativa desta ou por proposta da Direcção, sendo a deliberação tomada por maioria absoluta dos presentes, com direito a voto.

Três. A admissão dos sócios efectivos faz-se mediante pedido feito pelo próprio clube, sendo condicionada à deliberação tomada pela Direcção.

Quatro. Constituem motivos impeditivos de admissão, as circunstâncias descritas no artigo 7.º destes estatutos.

Artigo quarto

São deveres dos sócios efectivos:

a) Cumprir os presentes estatutos e os regulamentos da FKM;

b) Acatar as deliberações dos órgãos sociais;

c) Contribuir para o prestígio e progresso da FKM; e

d) Pagar as jóias, quotas e outros encargos devidos.

Artigo quinto

São direitos dos sócios efectivos:

a) Participar nas assembleias gerais e, através dos seus delegados, votar e eleger os titulares dos órgãos sociais;

b) Participar nas provas e competições locais e internacionais, organizadas pela FKM, de acordo com os respectivos regulamentos;

c) Formular, junto da Direcção da FKM, pedidos de apoio e assistência técnica para o próprio clube associado; e

d) Possuir diplomas e/ou cartões de filiação.

Artigo sexto

São direitos dos sócios honorários:

a) Possuir diploma e/ou cartões de filiação; e

b) Assistir, sem direito de voto, às reuniões da Assembleia Geral da FKM e propor medidas e acções que julguem úteis e construtivas para o desenvolvimento e prestígio do Kendo, do Iaido e do Jodo.

Artigo sétimo

Um. Perdem a qualidade de sócios:

a) Os que faltarem, sem motivo justificado, por mais de três vezes consecutivas, às provas e competições para as quais forem convocados; e

b) Os que se atrasarem, sem motivo justificado, por mais de três meses, no pagamento das quotas.

Dois. Os sócios excluídos por falta de pagamento de quotas, poderão ser readmitidos, desde que liquidem as suas dívidas em atraso e a Direcção concordar com a readmissão.

Artigo oitavo

Um. Aos sócios e todos os outros agentes envolvidos nas actividades sujeitas à disciplina da FKM, que infringirem os estatutos e regulamentos da Associação, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes sanções:

a) Repreensão escrita;

b) Multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00;

c) Suspensão de actividade até um ano;

d) Suspensão de actividade de um a três anos; e

e) Irradiação.

Dois. O não cumprimento da pena referida na alínea b) do número anterior, no prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão leva à aplicação da pena prevista na alínea c) do mesmo número.

Três. As penas previstas nas alíneas a) a d) do número um são aplicadas pela Direcção, e a de irradiação pela Assembleia Geral, sob proposta daquela, tornando-se necessário para a sua aplicação, obter dois terços dos votos validamente expressos.

Quatro. As penas disciplinares são aplicadas mediante processo em que sejam garantidos os direitos de audiência e defesa do arguido.

Cinco. As penas disciplinares devem ser registadas no cadastro individual do infractor.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo nono

São órgãos da FKM, a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Jurisdicional.

Artigo décimo

A FKM possuirá os departamentos previstos na lei e os necessários à prossecução dos seus fins, os quais se regem pelos regulamentos a aprovar.

Artigo décimo primeiro

O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de dois anos, sendo permitida a reeleição por uma ou mais vezes.

Artigo décimo segundo

Os membros dos órgãos sociais não podem:

a) Pertencer, simultaneamente, a mais do que um órgão da FKM, nem aos órgãos sociais de um clube nele filiado; e

b) Disputar provas oficiais ou ser treinadores dos clubes filiados na FKM.

Artigo décimo terceiro

Um. No final de cada reunião deve ser lavrada acta que registe o que de essencial tiver ocorrido e que será assinada por todos os presentes.

Dois. Exceptuam-se do previsto no número anterior, as actas das reuniões da Assembleia Geral que serão assinadas pelos membros da Mesa que a dirigir.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo décimo quarto

Um. A Assembleia Geral é composta pelos sócios fundadores e pelos delegados dos clubes filiados, no pleno gozo dos seus direitos associativos, fazendo também parte dela, com direito a voto, quatro membros da Direcção, por esta designados.

Dois. A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso postal, expedido a cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

Artigo décimo quinto

Um. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente até ao último dia de Março de cada ano, a fim de apreciar o relatório e contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, e deliberar sobre qualquer outro assunto mencionado na convocatória.

Dois. A eleição dos titulares dos órgãos sociais tem lugar em sessão ordinária, mas de dois em dois anos, durante os meses de Novembro ou Dezembro.

Três. As sessões extraordinárias da Assembleia Geral efectuam-se por iniciativa da própria Mesa, da Direcção, do Conselho Fiscal, do Conselho Jurisdicional ou por dois terços dos associados, no pleno uso dos seus direitos.

Artigo décimo sexto

Um. A Assembleia Geral funcionará à hora marcada na convocatória, com a maioria dos membros que a compõem ou decorrida uma hora com qualquer número dos seus membros presentes.

Dois. Os delegados dos clubes filiados deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos clubes, nas reuniões da Assembleia Geral.

Artigo décimo sétimo

Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger, por escrutínio secreto, os titulares dos órgãos sociais;
- b) Aprovar os estatutos e os regulamentos da FKM e alterá-los;
- c) Proclamar os sócios de mérito e honorários, sob proposta da Direcção;
- d) Conceder louvores e distinções a indivíduos, em especial aos praticantes de pugilismo que tenham contribuído notavelmente para o prestígio do Kendo local;
- e) Aplicar a pena disciplinar de irradiação;
- f) Julgar os recursos para ela interpostos, que não caibam na competência do Conselho Jurisdicional;
- g) Dissolver a Associação;
- h) Fixar, mediante proposta da Direcção, as jóias de filiação, as quotas mensais, as taxas de inscrição dos clubes em competições e exames, bem como os montantes de quaisquer outras receitas; e
- i) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos.

Artigo décimo oitavo

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, dois vice-presidentes e dois secretários.

SECÇÃO III

Direcção*Artigo décimo nono*

Um. A Direcção da FKM é constituída por cinco membros efectivos e dois suplentes, sendo um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dois secretários.

Dois. O vice-presidente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Três. As restantes substituições serão providas pelos suplentes, de acordo com a designação do presidente.

Quatro. A FKM será representada, em juízo ou fora dele, pelo presidente e vice-presidente da Direcção.

Artigo vigésimo

Um. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o seu presidente entenda necessário ou tal lhe seja solicitado pela maioria dos seus membros.

Dois. A Direcção só pode reunir-se com a maioria dos seus membros em efectividade de funções.

Três. As deliberações são tomadas por maioria de votos e, em caso de empate, o presidente ou quem o substituir, tem voto de qualidade.

Artigo vigésimo primeiro

Compete à Direcção:

- a) Executar e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- b) Elaborar anualmente o orçamento e o relatório e contas;
- c) Admitir e excluir sócios;
- d) Propor a designação de sócios de mérito e honorários;
- e) Aplicar as penas disciplinares da sua competência;
- f) Requerer assembleias gerais extraordinárias;
- g) Propor à Assembleia Geral, os montantes das jóias, quotas, taxas de inscrição e outras receitas nos termos da alínea i) do artigo 17.º;

h) Organizar e patrocinar cursos de monitores e estágios;

i) Nomear comissões, subcomissões, grupos de trabalho ou delegações da FKM, quando julgar conveniente;

j) Inscrever e manter a filiação da FKM nas federações e organizações da modalidade, regionais ou internacionais e promover a participação das equipas respectivas de Macau em torneios e campeonatos, onde e quando julgar conveniente; e

l) Homologar os planos de actividades anuais da FKM e dos seus clubes filiados, bem como a lista dos participantes representativos da FKM e de Macau, em torneios e campeonatos regionais e internacionais, sem prejuízo de autorização do Instituto dos Desportos de Macau, quando necessária.

SECÇÃO IV

Conselho Fiscal*Artigo vigésimo segundo*

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um relator.

Artigo vigésimo terceiro

São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório anual, contas e orçamentos;
- b) Solicitar a convocação da Assembleia Geral, quando o entenda necessário;
- c) Emitir parecer sobre propostas relativas à fixação do quantitativo das jóias, quotas e outras receitas da FKM;
- d) Emitir parecer acerca de assuntos que lhe sejam submetidos pela Direcção; e
- e) Exercer a fiscalização das actividades da FKM e zelar pela conservação do seu património.

Artigo vigésimo quarto

Um. O Conselho Fiscal reúne, ordinariamente, de três em três meses, e extraordinariamente por iniciativa do seu presidente, a requerimento da maioria dos sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos, ou solicitação de qualquer outro órgão social.

Dois. As deliberações são tomadas por maioria dos votos, tendo o presidente o voto de qualidade.

SECÇÃO V

Conselho Jurisdicional*Artigo vigésimo quinto*

O Conselho Jurisdicional é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo vigésimo sexto

O Conselho Jurisdicional é o órgão de recurso das decisões de natureza desportiva tomadas pela Direcção.

CAPÍTULO IV

Fundos sociais*Artigo vigésimo sétimo*

Constituem fundos da APM:

- a) As jóias de filiação e as quotas mensais;
- b) As taxas de inscrição em provas e exames, a cobrar aos clubes filiados e aos participantes; e
- c) Os donativos e subsídios que lhe sejam concedidos.

CAPÍTULO V

Disposições finais*Artigo vigésimo oitavo*

Um. É ilimitada a duração da FKM e a sua dissolução só pode ser deliberada em Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim, carecendo a sua aprovação do voto favorável de, pelo menos, três quartos do número de todos os associados.

Dois. Em caso de dissolução, a Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária para decidir sobre o destino dos bens e do património da FKM, bem como cumprir compromissos, eventualmente assumidos.

Artigo vigésimo nono

Nenhum clube ou praticante filiado na FKM pode participar em competições desportivas oficiais, internacionais ou particulares de Kendo sem estar, para o efeito, devidamente autorizado por esta Associação, sob pena de se sujeitar a sanção disciplinar.

Artigo trigésimo

Até à realização das eleições previstas no número dois do artigo décimo quinto a gestão da FKM fica a cargo de uma comissão instaladora constituída pelos sócios fundadores.

CAPÍTULO VI

Distintivo e logótipo*Artigo trigésimo primeiro***(Distintivo e logótipo)**

A FKM usará como distintivo ou logótipo o que consta do desenho em anexo.



私人公證員 蘇雅麗

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Julho de dois mil e três. — A Notária, *Ana Soares*.

(是項刊登費用為 \$6,072.00)
(Custo desta publicação \$ 6 072,00)

澳門航空股份有限公司

(商業及動產登記局註冊編號 9578)

特別股東大會會議召集書

按公司章程第十四條及第十五條之規定，謹定於二零零三年八月四日上午十時

正，於澳門南灣大馬路 693 號大華大廈十二樓公司總址內，召開特別股東大會，大會議程如下：

- 一、審議公司融資事宜；
- 二、與公司有關於之其他事項。

二零零三年七月十日於澳門

股東大會主席團主席

SEAP — Serviços, Administração e Participações, Limitada

(由 Herculano Jorge de Sousa 代表)

COMPANHIA DE TRANSPORTES AÉREOS AIR MACAU, S.A.R.L.

(Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 9578)

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 14.º e 15.º dos Estatutos, é convocada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., para reunir no dia 4 de Agosto de 2003, pelas 10,00 horas, na sua sede social, sita em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, edifício Tai Wah, 12.º andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar o assunto sobre financiamento da Sociedade.
2. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos dez de Julho de dois mil e três. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, SEAP — Serviços, Administração e Participações, Limitada (representada por *Herculano Jorge de Sousa*).

(是項刊登費用為 \$624.00)
(Custo desta publicação \$ 624,00)

Por ter saído inexacto novamente se publica:

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Síntese da actividade do exercício de 2002

A actividade económica na Região Administrativa Especial de Macau em 2002 pautou o seu comportamento por um bom desempenho dos sectores do Turismo e Jogo e por um crescimento moderado das exportações. Os outros sectores de actividade, dependentes da procura interna, continuaram a evidenciar um fraco dinamismo económico.

O sector bancário continuou confrontado com a existência de uma reduzida procura de crédito, situação que persiste desde 2000.

A conjuntura descrita determinou as linhas de actuação da Sucursal de Macau, que procurou, num contexto limitado, prosseguir acções semelhantes aos anos anteriores.

O Activo da Sucursal totalizou os 233 milhões de patacas basicamente assente nas aplicações a prazo no Exterior, e os resultados gerados no final do exercício foram de 465 mil patacas, impulsionados basicamente pelos resultados das operações cambiais.

Numa política de redução de custos operacionais mantendo os mesmos níveis de serviços prestados e os mesmos padrões de qualidade, os custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações atingiram o valor de 2,2 milhões de patacas, reflectindo, assim, um decréscimo de 15% em relação ao ano transacto.

Procurando manter a carteira de clientes existentes, os depósitos atingiram os 224 milhões de patacas, registando-se, quando comparado com o ano de 2001, um ligeiro acréscimo de 0,7%.

A terminar, o Banco deseja exprimir uma palavra de agradecimento às Autoridades de Macau, aos Colaboradores e aos nossos Clientes que deram o seu apoio ao longo do exercício, contribuindo para os resultados obtidos.

A Direcção da Sucursal

澳門水務工程有限公司
CEI — COMPANHIA DE ENGENHARIA E INVESTIMENTO — TRATAMENTO DE ÁGUAS, LIMITADA
資產負債表
二零零二年十二月三十一日
Balço sintético em 31 de Dezembro de 2002

澳門幣
MOP

資產 ACTIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL	負債 PASSIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL
短期債權 Créditos a curto prazo			短期債務 Débitos a curto prazo		
應收帳款及其他債務人 Clientes e outros devedores	6,624,948	6,624,948	債權人及準備金 Credores e provisões	4,803,121	4,803,121
固定資產 Imobilizações			資本淨值 Situação líquida		
有形資產 (淨值) Imobilizações corpóreas (líquidas)	235,097	235,097	公司資本 Capital social	2,000,000	
			損益淨額 Resultado líquido	56,924	
					2,056,924
資產總額 Total do activo		6,860,045	負債及資本淨值總額 Total do passivo e da situação líquida		6,860,045

Relatório de gerência

Actividade das ETAR no ano 2002

Em 1 de Dezembro de 2002, a CEI assinou um novo contrato de exploração e manutenção das centrais de tratamento de águas residuais de Taipa e Coloane com o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Durante o mês de Dezembro de 2002, as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Taipa e Coloane trataram em conjunto um total de 544,107 metros cúbicos de água residual. Um total de 192 toneladas de lamas secas foram produzidas e incineradas.

Previsão para o ano 2003

Prevê-se que para o ano de 2003 o aumento do volume de águas residuais para tratamento nas ETAR da Taipa e Coloane não seja significativo em relação ao volume tratado durante o ano de 2002.

Relatório financeiro do ano 2002

O encerramento financeiro do ano de 2002 releva um lucro de MOP 56,924.

Agradecimentos

A Companhia concessionária gostaria de agradecer às Autoridades da RAEM, ao pessoal da Empresa, aos fornecedores e às instituições financeiras, pelo seu contínuo apoio e cooperação.

Macau, aos 30 de Junho de 2003.

董事會報告**二零零二年度業務概況**

於二零零二年十二月一日，本公司與澳門特區政府簽訂了氹仔及路環污水處理廠的新合約。

於二零零二年度，氹仔及路環污水處理廠共處理了 544,107 立方米的污水，並經由焚化爐處理及焚化了 192 噸的乾污泥。

二零零三年展望

預計二零零三年度經由氹仔和路環污水處理廠所處理之污水增長將與二零零二年度之增長沒有重大之差別。

營業結果

二零零二年度之盈利為澳門幣 56,924。

後語

經營者特別感謝澳門政府有關部門、公司員工、各商業銀行、金融機構及其物料和勞務供應商等持續的支持及協助。

二零零三年六月三十日

Parecer dos auditores

Ao accionistas do CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada
(constituída em Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2002, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 30 de Junho de 2003.

Em nossa opinião, as contas financeiras resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, as contas financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

Deloitte Touche Tohmatsu

30 de Junho de 2003.

核數師報告

致：澳門水務工程有限公司股東
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師行已按照國際核數準則完成審核澳門水務工程有限公司截至二零零二年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零三年六月三十日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

本行認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財政狀況及經營業績，賬項撮要應與相關的經審核年度財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

二零零三年六月三十日

(是項刊登費用為 \$3,638.00)
(Custo destas publicações \$ 3 638,00)

離島污水處理有限公司
COMPANHIA ETAR DAS ILHAS, LIMITADA
資產負債表
二零零二年十二月三十一日
Balanço sintético em 31 de Dezembro de 2002

澳門幣
MOP

資產 ACTIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL	負債 PASSIVO	小結 SUBTOTALS	總額 TOTAL
流動資產 Disponibilidades			短期債務 Débitos a curto prazo		
現金及存款 Caixa e depósitos	3,806,358	3,806,358	債權人、聯號及準備金 Credores, associadas e provisão	4,677,271	4,677,271
短期債權 Créditos a curto prazo			資本淨值 Situação líquida		
應收帳款及其他債務人 Clientes e outros devedores	1,199,798	1,199,798	公司資本 Capital social	2,000,000	
			法定儲備 Reserva legal	1,000,000	
			歷年損益滾存 Resultados transitados	298,992	
			損益淨額 Resultado líquido	(2,970,107)	
資產總額 Total do activo		5,006,156	負債及資本淨值總額 Total do passivo e da situação líquida		328,885
					5,006,156

董事會報告

二零零二年度業務概況

於二零零二年十一月三十日，本公司完成了氹仔及路環污水處理廠的服務合約條文。

於二零零二年度，氹仔及路環污水處理廠共處理了 6,919,723 立方米的污水，並經由焚化爐處理及焚化了 1,852 噸的乾污泥。

營業結果

二零零二年度虧損為澳門幣 2,970,107。

後語

經營者特別感謝澳門政府有關部門、公司員工、各商業銀行、金融機構及其物料和勞務供應商等持續的支持及協助。

二零零三年六月三十日

Relatório de gerência

Actividade das ETAR no ano 2002

Aos 30 de Novembro de 2002, a CEI completou o contrato para a exploração e manutenção das centrais de tratamento de águas residuais da Taipa e Coloane com o Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Durante o ano 2002 até ao fim de Novembro, as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Taipa e Coloane trataram em conjunto um total de 6,919,723 metros cúbicos de água residual. Um total de 1,852 toneladas de lamas secas foram produzidas e incineradas.

Relatório financeiro do ano 2002

O encerramento financeiro do ano de 2002 releva um prejuízo de MOP 2,970,107.

Agradecimentos

A Companhia concessionária gostaria de agradecer às Autoridades da RAEM, ao pessoal da Empresa, aos fornecedores e às instituições financeiras, pelo seu contínuo apoio e cooperação.

Macau, aos 30 de Junho de 2003.

核數師報告

致：離島污水處理有限公司股東
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師行已按照國際核數準則完成審核離島污水處理有限公司截至二零零二年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零三年六月三十日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

本行認為隨附的賬項撮要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財政狀況及經營業績，賬項撮要應與相關的經審核年度財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

二零零三年六月三十日

Parecer dos auditores

Aos accionistas da Companhia Etar das Ilhas, Limitada
(constituída em Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Companhia Etar das Ilhas, Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2002, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 30 de Junho de 2003.

Em nossa opinião, as contas financeiras resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, as contas financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

Deloitte Touche Tohmatsu

30 de Junho de 2003.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)
(Custo destas publicações \$ 3 210,00)

印務局 澳門法例

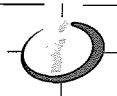
1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00
1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00

1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00
		II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00
		II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00

1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$88.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 88,00